



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2018-2022)

8.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Delfim Neves
Secretários: Ex.^{mos} Srs. Arlindo Barbosa
 Eláccio da Marta
 Adilson Managem

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 25 minutos.

Procedeu-se à tomada de posse de uma Deputada substituta à Assembleia Nacional.

A Mesa deu conta da leitura dos expedientes efectuados.

Em interpelação à Mesa, o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira (ADI) questionou o facto de o Deputado Maiquel Espírito Santo ter respondido à sua declaração política, o que mereceu resposta da Mesa.

Em declaração política, o Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD) realçou o facto de a Coligação ter-se unido ao MLSTP/PSD para que houvesse um Governo com sustentabilidade parlamentar, que garantiu o cumprimento do mandato na totalidade, e permitiu a apresentação de iniciativas legislativas. Congratulou-se com as acções do Governo e referiu-se aos males que enfermam a classe política nacional, bem como os males sociais.

Em declaração política, o Sr. Deputado Danilo Santos (MLSTP/PSD) apelou ao povo são-tomense a serenidade nas eleições do dia 25 de Setembro do corrente ano; felicitou o povo angolano pelo civismo e o Presidente João Lourenço pela sua reeleição. Acusou as autoridades judiciais de nada terem feito para proteger o erário público são-tomense; felicitou ainda o Governo pelos ganhos conseguidos, no âmbito económico e social e pelo apoio às famílias vulneráveis.

Em declaração política, o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira (ADI) deu nota negativa ao Governo, apontando o aumento do custo de vida e as promessas eleitorais não cumpridas, referiu-se às obras lançadas e não concluídas e criticou a reinauguração de obras inacabadas.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado José António Miguel (ADI) falou da falta de pontualidade dos deputados e do atraso no início das sessões plenárias. Apelou ao Governo a dar uma atenção maior à situação social do povo e à reparação das estradas, aconselhando-o a tirar o foco do adversário Patrice Trovoada, e criticou a subida dos preços dos produtos de primeira necessidade.

Ainda em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Esmail Espírito Santo

(ADI) criticou o mau estado das estradas e das obras, referiu-se ao aumento das taxas alfandegárias, o que tem afectado os comerciantes e os consumidores.

Também em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Maiquel Espírito Santo (MLSTP/PSD) realçou o facto de a coligação cumprir o mandato de 4 anos, e apelou ao consenso entre os políticos.

Igualmente em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Hélder Paquete (ADI) criticou o serviço público da televisão são-tomense e questionou o Governo sobre as obras da ponte sobre a estrada que liga ao Aeroporto Internacional Nuno Xavier.

Identicamente em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado António Barros (MLSTP/PSD) apelou à união dos futuros deputados da Região Autónoma do Príncipe, bem como ao pagamento dos salários em atraso dos funcionários do GIME, pelo Governo.

De igual modo, em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Carlos Pinheiro (ADI) questionou o Governo sobre o navio para ligação entre as Ilhas, referiu-se à escassez de combustível, que tem agravado a vida da população do Príncipe, reforçou a questão de aquisição de um carro de bombeiros e pediu maior engajamento das autoridades quanto ao custo das viagens entre as Ilhas e a evacuação dos doentes para São Tomé.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Raúl Cardoso (MLSTP/PSD) apelou às autoridades judiciais para agirem quanto ao assalto à plantação do florista Agostinho Dória, que foi o maior exportador de flores do País. Referiu-se ao fraco poder financeiro do País e felicitou o Governo pelas suas acções.

Também em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Arlindo Ramos (ADI) referiu-se à necessidade de mudança de atitude entre a classe política, agradeceu as Nações Unidas, pelo trabalho cívico, na formação da população; falou da escassez de água no Bairro do Hospital e no Hospital Dr. Ayres de Menezes. Congratulou-se com as obras de requalificação do aeroporto e apelou à feitura das obras na estrada que dá acesso ao Aeroporto Internacional Nuno Xavier.

Igualmente em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Levy Nazaré (ADI) questionou sobre a resolução dos problemas estruturais do País, apelando à união para a sua resolução; elegeu e prestou homenagem ao Deputado Arlindo Ramos, como o melhor desta Legislatura e apresentou os seus agradecimentos a todos e todas da Casa Parlamentar.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD) felicitou o Governo, pela implementação do programa de apoio às mães carenciadas, o aumento das pensões de velhice e pela sua acção em Madalena, bem como o Ministro de Agricultura, Francisco Ramos, pela mobilização de fundos para o projecto COMPRAN.

Ainda em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Danilo Santos (MLSTP/PSD) congratulou-se com as acções do Governo, estabilidade política e apelou a que as autoridades competentes ajam em caso de violação ou fuga de responsabilidade, fazendo cumprir a lei.

Também em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Felisberto Afonso (PCD/MDFM-UDD) associou-se ao deputado Danilo Santos, quanto à estabilidade governativa e aconselhou quanto à organização efectiva, para que o País possa conhecer melhores dias.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Guilherme Octaviano (MLSTP/PSD) saudou a todos e todas por chegarem ao fim da Legislatura e referiu-se à educação como o pilar da sociedade, rumo ao desenvolvimento.

Por último, em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Beatriz Azevedo (MCI) agradeceu o povo que lhe elegeu, bem como aos seus colegas deputados e deputadas, e pediu ao Governo que dê uma atenção aos colaboradores do GIME, quanto ao pagamento de salários em atraso, devido ao aumento do custo de vida.

Ordem do Dia: Foram aprovados, na generalidade, especialidade e em votação final global, os Projectos de Lei 43/XI/8.ª/2022 –

Alteração do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional; n.º 42/XI/8.ª/2022 – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros de São Tomé e Príncipe; n.º 41/XI/8.ª/2022 – Estatuto do Emigrante Investidor; os Projectos de Resolução n.º 113/XI/8.ª/2022 – Segunda alteração à Resolução n.º 29/VIII/2007 – Regimento da Assembleia Nacional; n.º 110/XI/8.ª/2022 – Nomeação de dois Novos Juizes Conselheiros para o Supremo Tribunal de Justiça; as Propostas de Resolução n.º 66/XI/8.ª/2022 – Acordo de Criação do Banco Africano de Exportação e Importação – Afrexim Bank; n.º 67/XI/8.ª/2022 – Tratado de Proibição Total de Ensaio Nuclear; n.º 68/XI/8.ª/2022 – Acordo de Cooperação entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Moçambique sobre a isenção de vistos nos passaportes ordinários; n.º 70/XI/8.ª/2022 – Acordo de Cooperação no Sector de Turismo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Cabo Verde; n.º 71/XI/8.ª/2022 – Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Angola; n.º 72/XI/8.ª/2022 – Acordo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Angola, sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimento; n.º 73/XI/8.ª/2022 – Acordo de Cooperação no Domínio de Agricultura entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Cabo Verde; n.º 75/XI/8.ª/2022 – Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República do Gana; e as Propostas de Lei n.º 37/XI/8.ª/2022 – Revisão a Lei n.º 4/2012, Lei Base do Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar (PNASE); n.º 38/XI/8.ª/2022 – Lei-quadro da Estratégia de Transição para Economia Azul.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 15 minutos.

Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 25 minutos.

Estavam presentes as seguintes e os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento **d'Oliveira**
Adilson Cabral **Managem**
Alda Quaresma da C. D'Assunção dos **Ramos**
Alexandre da Conceição **Guadalupe**
Álvaro João **Santiago**
Anaydi dos Prazeres **Ferreira**
André das **Neves Sacramento**
Arlindo **Ramos**
Bilaine Carvalho Viegas de **Ceita** do Nascimento
Carlos Alberto Pires **Pinheiro**
Celmira de Almeida do **Sacramento** dos S.L.
Ekneide Lima dos **Santos**
Esmaiel da Glória do **Espírito Santo**
Hélder Paquete **Lima**
Jorge Sousa Pontes Amaro **Bondoso**
José António do Sacramento **Miguel**
Levy do Espírito Santo **Nazaré**
Mário Fernando de Jesus **Rainho**
Nenésio Quaresma **Afonso**
Paulo Jorge **Carvalho**
Salcedas d'Alva **Teixeira Barros**
Sebastião Lopes **Pinheiro**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Adelino Cruz José **da Costa**
André **Varela Ramos**
António das Neves Sacramento **Barros**
Arlindo **Barbosa** Semedo
Ayza Fortes **da Silva**
Danilo das Neves dos **Santos**
Elákcio Afonso **da Marta**
Guilherme **Octaviano** Viegas dos Ramos
Hélder dos Santos Ceita **Joaquim**
Iazalde Lopes do Sacramento **Rita**
Jaime **Menezes**
José Rui Tavares **Cardoso**
Jerónimo Lima Pires **Quaresma**
Ketty-Keila Neto da **Silva**
Leonilda Maria Trovoada de A. **Pires dos Santos**
Magda **Veni Lourenço Dias Silva**
Maiquel Jackson do **Espírito Santo**
Maurício **Rita**
Niquene **Pontes de Sousa**
Raúl do Espírito Santo **Cardoso**
Paula **Tavares**

Coligação PCD/MDFM-UDD:

Arlindo Vicente de Assunção **Carvalho**
Danilson Alcântara Fernandes **Cotú**
Delfim Santiago das **Neves**

Movimento de Cidadãos Independentes (MCI)

Beatriz **Azevedo**

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Novas Tecnologias e dos Assuntos Parlamentares, Caros Técnicos aqui presentes, Povo de São Tomé e

Príncipe, damos início ao nosso trabalho, com largo atraso, por alguns motivos justificáveis e outros nem por isso.

Temos posse de um Deputado substituto, pelo que convido o Sr. Secretário da Mesa a fazer a leitura do Termo de Posse.

O Sr. **Secretário** (Eláccio da Marta): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Mesa recebeu o pedido de substituição de uma Deputada do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, pelo que passo à leitura do Termo de Posse de Deputados à Assembleia Nacional.

«Aos trinta dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e dois, compareceu ao Plenário da Assembleia Nacional a Sra. Deputada Substituta, Magda Veni Lourenço Dias Silva, em substituição do Sr. Deputado Américo Cravid Pereira Pinto, do Círculo Eleitoral de Caué, tendo a mesma prestado juramento nos seguintes termos:»

A Sra. Deputada prestou juramento nos termos constitucionais.

«E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai ser assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pela empossada e por mim, o Secretário da Mesa que o lavrou.»

O Sr. **Presidente**: — Concluído o acto de posse da Deputada e verificado o quórum, confirma-se a presença de 45 Deputados na Sala.

De acordo com a agenda que temos para hoje, há o período de antes da ordem do dia, portanto, leitura de anúncios e expedientes realizados pela Mesa, pelo que convido o Sr. Secretário da Mesa para fazer a leitura.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, em representação do Governo, técnicos cá presentes, permitam-me saudá-los.

A reunião de hoje surge na base da Conferência de Líderes realizada no dia 26. Para o conhecimento de todos, estamos no período de férias, é uma reunião extraordinária. Mas antes da fixação da agenda dos trabalhos, houve, naturalmente, uma reunião da Comissão Permanente, que convocou para hoje, dia 30, esta reunião. Seguiu-se depois a Conferência de Líderes que fixou, enfim, a agenda dos trabalhos que constam e estão publicados nos boletins da Assembleia e folhas avulsas para os distintos Deputados presentes.

Temos documentos que deram entrada na Mesa, desde a última plenária até hoje, menos de um mês e meio.

Ao nível de iniciativa das Sras. e Srs. Deputados, temos uma nova proposta de alteração, tanto para o Estatuto dos Deputados como para o Regimento da Assembleia Nacional, face ao novo figurino parlamentar que teremos na próxima legislatura. Estou a referir-me aos deputados que virão representar a diáspora, tanto para o círculo da Europa quanto para o círculo de África, e urge, naturalmente, pontualizar, em termos de alteração, alguns artigos do Regimento e do Estatuto, permitindo o exercício em pleno e permanente dos deputados que virão da diáspora.

Ao nível também da Mesa da Assembleia, temos a autorização para as Comissões, esse processo foi analisado ao nível da Comissão Permanente, que goza dessas competências, aquando do período de férias do Parlamento. Foi dado a autorização para que todas as Comissões pudessem funcionar nesse período, até ao dia 30, permitindo, enfim, emitir e analisar os diplomas que se encontram pendentes. O maior volume de trabalhos encontrava-se na 1.^a Comissão e, para alguns desses assuntos, já foram emitidos os respectivos relatórios e pareceres, bem como a 2.^a Comissão.

Temos também uma iniciativa da Mesa, que é a nomeação de dois juizes para o Supremo Tribunal de Justiça.

Do Governo, temos a Proposta de Lei n.º 38 – Lei-Quadro da Estratégia de Transição para a Economia Azul; Proposta de Lei n.º 40 – Lei de Base Postal; e a Proposta de Lei n.º 41 – Contractos Públicos.

Ainda do Governo recebemos várias Propostas de Resolução: o Acordo de Empréstimo entre o Governo de São Tomé e Príncipe e o da Guiné Equatorial; a Proposta de Resolução n.º 29 – Acordo de Financiamento de Projecto Social e de Desenvolvimento de Competências entre São Tomé e Príncipe e a Associação de Desenvolvimento Internacional; n.º 30 – Acordo de Financiamento do Projecto de Desenvolvimento do Sector dos Transportes e Protecção Costeira, entre São Tomé e Príncipe e a Associação Internacional de Desenvolvimento; n.º 66/XI/8.ª/2022 – Acordo de Criação do Banco de Importação e Exportação (Afrexim-Bank); 67/XI/8.ª/2022 – Tratado de Proibição Total de Ensaio Nuclear; 68/XI/8.ª/2022 – Acordo de Cooperação entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Moçambique sobre a isenção de vistos nos passaportes ordinários; 69/XI/8.ª/2022 – Acordo sobre a Isenção de Vistos para detentores de Passaporte Diplomático e de Serviço entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da Sérvia; n.º 70/XI/8.ª/2022 – Acordo de Cooperação no Sector do Turismo entre São Tomé e Príncipe e Cabo Verde; 71/XI/8.ª/2022 – Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Angola;

72/XI/8.^a/2022 – Acordo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Angola, sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimento; N.º 73/XI/8.^a/2022 – Acordo de Cooperação no Domínio de Agricultura entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Cabo Verde; 74/XI/8.^a/2022 – Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República do Gana, relativo à isenção de requisitos de vistos, para titulares de Passaportes Diplomáticos, de Serviços e Ordinários; 75/XI/8.^a/2022 – Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República do Gana e, por último, 76/XI/8.^a/2022 – Acordo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Gabão, relativo à isenção de vistos, para titulares de passaportes diplomáticos, de serviços e ordinários.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em destaque, são os assuntos mais relevantes que deram entrada no período, sensivelmente, de um mês e meio, data da última plenária a esta.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura dos expedientes realizados pela Mesa, vamos ouvir agora as declarações políticas.

A Mesa recebeu três pedidos, das três distintas bancadas, passo a chamar o Líder da Coligação PCD/MDFM-UDD, para proferir a sua declaração.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todo o povo do nosso país, no País e os que estão na diáspora, muito bom dia.

«Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Novas Tecnologias e dos Assuntos Parlamentares, Digníssimo Povo Soberano de São Tomé e Príncipe, Sras. e Srs. Deputados, permitam-me saudar, em primeiro lugar, os filhos destas ilhas, os que habitam aqui e os da diáspora e todos os estrangeiros que partilham connosco o seu dia-a-dia, nestas ilhas de São Tomé e Príncipe, aos quais aproveito o ensejo para endereçar os mais sinceros e fraternais votos de saúde e bem-estar.

Povo de São Tomé e Príncipe, Excelências, após as eleições de Outubro de 2018, a Coligação PCD/MDFM-UDD, entendendo a importância da estabilidade governamental, decidiu dar o suporte parlamentar ao MLSTP/PSD, de modo a permitir que o País conhecesse, pela segunda vez, após 31 anos de democracia, um executivo que concluisse 4 anos de mandato. A nossa decisão visou tão-somente a criação de condições favoráveis para que o País, São Tomé e Príncipe, pudesse seguir o seu percurso rumo ao desenvolvimento, sem quedas constantes de governos, tal como se vivenciou ao longo da nossa vida em democracia.

Caberá ao Governo apresentar ao País, no momento próprio, o resultado da sua acção ao longo desse mandato, que chegará ao fim no dia 25 de Setembro.

Do lado da nossa Coligação, enquanto parlamentares, no estrito cumprimento da nossa missão, submetemos à douta apreciação e decisão das Sras. e Srs. Deputados vários projectos de lei para a melhoria das condições de vida do nosso povo e para o reforço da nossa democracia, aos quais agradecemos a colaboração de todos os Deputados e Deputadas que contribuíram para a sua melhoria e aprovação. Referimo-nos ao Projecto de Lei que Cria o Fundo de Apoio à Cultura; Projecto de Lei que obriga a capacitação em primeiros socorros aos educadores e auxiliares da educação pré-escolar; Projecto de Lei sobre Medidas para a Redução de Sacos Plásticos em São Tomé e Príncipe; Projecto de Lei contra Furto nas Parcelas Agrícolas; Projecto de Lei contra Poluição Sonora; Projecto de Lei de Alteração ao Código Penal, onde propusemos a agravação de penas relacionadas aos crimes contra a autodeterminação sexual de menores.

Estivemos juntamente com o nosso parceiro na revisão do Pacote Eleitoral, onde propusemos, conjuntamente, a Nova Lei do Direito de Sufrágio e do Recenseamento Eleitoral; Nova Lei do Referendo; Nova Lei dos Partidos Políticos; Nova Lei Eleitoral; Nova Lei da Comissão Eleitoral Nacional; Nova Lei-quadro Eleitoral das Autarquias Locais e a Nova Lei do Gabinete Técnico Eleitoral.

É-nos importante dizer que, com a citada iniciativa, lançamos bases para que a nossa diáspora esteja representada na Assembleia Nacional, com deputados eleitos nos círculos de África e da Europa, o que entendemos ser um inquestionável ganho para a nossa jovem democracia.

Excelências, senhoras e senhores, ao analisarmos os últimos 4 anos de vida política nacional, percebemos com inquietação que o maior factor que impera o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe é a desunião, o ódio, a sede de vingança e outras mazelas com génese na classe política, que têm contribuído para destruir famílias, separar amigos e minar a coesão e a harmonia social no seio do nosso povo. Enfim, o político que desperta nas pessoas o que há de pior nelas é perverso e perigoso. Devemos nos afastar desse tipo de gente. Essa atitude tem levado o País a esbanjar energias de forma suicida, em lutas de baixa política, matando oportunidades que poderiam ser saídas económicas a favor das nossas populações.

Urge, pois, encontrarmos o norte, relançarmos o contraditório, alicerçado em valores próprios do Estado de Direito Democrático.

Face ao quadro, hoje, vivido nestas ilhas, uma primeira preocupação se nos coloca: O que fazer? A este respeito, permitam-me recorrer ao teor de um artigo subscrito pelo Dr. Manuel Pinto da Costa, o nosso primeiro Presidente da República, que diz, passo a citar: “Os partidos tradicionais e os novos em

surgimento, estão obrigados a um entendimento urgente para, através do diálogo aberto e sincero, dizer; basta e adoptar uma atitude patriótica de combate à degradação continuada do País e da sociedade, nem que seja por um período definido de maneira consensual.”

Já basta de nos refugiarmos em modelos de governação que ao longo da história foram sendo adoptados por diversos países, em circunstâncias próprias, de importarmos e imitarmos, de maneira irresponsável, a imperfeição, soluções fora de contexto, recusando pensar o País concreto e as suas particularidades.

Excelências, povo de São Tomé e Príncipe, o mundo confronta-se com os efeitos nefastos da COVID-19 e da guerra na Ucrânia, que abalaram os alicerces das economias mundiais e obrigaram muitas nações a repensarem suas estratégias de desenvolvimento sustentável. Seria uma autêntica aberração cogitarmos a possibilidade de um país como o nosso, com uma economia débil e extremamente dependente de ajuda externa, estar imune aos efeitos desses fenómenos. Aliás, importa, a esse respeito, citar o Governador do Banco Central, que na cerimónia do aniversário daquela instituição financeira disse: “A conjuntura internacional nunca esteve tão desfavorável e tão adversa aos propósitos da economia nacional, como se tem mostrado nos últimos três anos.”

Com efeito, não obstante a visível abnegação do Governo, a situação económica e social do País clama por atenção e soluções cada vez mais urgentes e ousadas. Precisamos, com a necessária urgência, promover o verdadeiro desenvolvimento económico, político e social, como forma de salvar a nossa própria vivência em democracia. Dizia um certo pensador: “Democracia sem desenvolvimento é um campo adubado para um regime autoritário”. “A solução passa pela constituição de uma união que visa a promoção de um rápido desenvolvimento de São Tomé e Príncipe que teria como missão unir os cidadãos para a promoção de um processo de desenvolvimento sustentável, em liberdade, harmonia e desenvolvimento”. Lê-se no artigo do Doutor Manuel Pinto da Costa.

Caros concidadãos, no dia 25 do próximo mês, o povo é chamado a escolher os seus representantes para a Assembleia Nacional, Assembleia Distrital e Regional, e, conseqüentemente, o movimento ou partido político que deverá formar o Governo para dirigir os destinos do País nos próximos anos. Nessas eleições, a nossa diáspora será chamada, pela primeira vez, a se representar na Assembleia Nacional, elegendo os seus representantes nos círculos de África e da Europa. Neste sentido, em meu nome próprio e no da Coligação que aqui represento, apelo a todos e todas que pautem por uma cultura pacifista, que vivam a festa da democracia, num clima de paz e harmonia social, característico do povo são-tomense.

Por estarmos na última sessão da presente Legislatura, sinto-me na obrigação de apresentar os mais sinceros pedidos de desculpas ao povo de São Tomé e Príncipe, caso se tenham sentido ofendidos por algo que eu e os meus companheiros tenhamos feito durante o nosso exercício de deputação.

Viva São Tomé e Príncipe, viva o povo são-tomense, viva a democracia!

Um bem-haja a todos!»

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Líder Parlamentar da Coligação.

De seguida, convido o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Excelentíssimo Sr. Ministro, Excelentíssimas Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Técnicos da Comunicação Social, da Assembleia Nacional, Povo de São Tomé e Príncipe, as nossas cordiais saudações.

Nesta última reunião plenária da XI Legislatura e a poucos dias das eleições legislativas, autárquicas e regional de 25 de Setembro de 2022, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD saúda o povo são-tomense e aproveita para apelar ao civismo, tranquilidade e que reine a paz, a concórdia e o entendimento.

Sras. e Srs. Deputados, felicitamos o povo angolano pelo civismo e patriotismo demonstrados nas eleições do passado dia 24 do corrente mês, felicitamos igualmente o MPLA e o Camarada Presidente João Lourenço, pelos resultados alcançados, e almejamos dias melhores para que o povo angolano, e que os nossos países possam fortalecer as relações de irmandade, amizade e solidariedade que nos une.

Excelências, ao terminarmos esta Legislatura, levamos connosco um sentimento de que as autoridades judiciais quase nada fizeram para proteger o erário público.

Em quase 4 anos, mantém-se as suspeitas sobre a delapidação. O País não pode continuar a viver de suspeitas. Os processos devem ser concluídos, condenando ou inocentando os envolvidos.

Esperamos que tão rápido quanto possível possamos conhecer o desfecho de vários casos pendentes na Justiça.

Temos que encerrar a sensação de impunidade em São Tomé e Príncipe!

Chegamos ao fim da Legislatura, sem saber se de facto a inspecção ao Ministério Público e aos mais badalados casos avançam ou não.

Sras. e Srs. Deputados, esta Legislatura fica marcada pela aprovação do novo pacote eleitoral, que tem como uma das maiores inovações a participação da nossa diáspora nas eleições legislativas, um marco que deve ser enfatizado, atendendo que fora prometido por todos, mas faltava determinação para o efeito. Esta

maioria teve a coragem e determinação, contra a vontade de todos. Temos a noção de que não será fácil, mas são os custos da democracia.

Alertamos que precisaremos de melhorar várias legislações, para que se conformem com essas mudanças. Devemos todos contribuir para que cada vez mais possamos melhorar as nossas acções.

Igualmente, esta Legislatura fica marcada por uma intensa movimentação diplomática que culminou com a isenção de vistos para diversos países, nomeadamente: Angola, Gabão, Cabo Verde, Moçambique e, em fase avançada, o processo com Portugal, para citar só alguns, contribuindo para facilitar a vida dos nossos cidadãos.

Ainda no tocante à facilitação e melhoria de vida dos nossos cidadãos, a votação final global do Estatuto do Emigrante Investidor cria um quadro legal de benefícios aos nossos emigrantes, quer no activo, quer reformados, abrindo portas para a maior participação dos mesmos no desenvolvimento económico e social do nosso país.

Povo de São Tomé e Príncipe, felicitamos igualmente o Governo, pela prestação conseguida, num ambiente bastante adverso e difícil. Temos a noção de que seria tudo diferente para melhor, se a Covid-19 e a guerra entre a Rússia e a Ucrânia não nos atrapalhassem.

São visíveis as realizações, a marca do XVII Governo fica registada na história de São Tomé e Príncipe, pelas mais variadas razões.

Permitam-me referir finalmente à Marginal. Foi finalmente lançado o concurso para as obras da Marginal. A todos que tornaram possível este sonho, o País agradece.

O desejo ardente de levar o desenvolvimento aos distritos mais pobres está em curso, esperamos que os próximos governos garantam a sua continuidade.

O programa de atendimento a cerca de 16 000 famílias, na sequência das consequências da Covid-19 é também motivo de alegria.

O esforço do Governo em manter quase que inalterado o preço dos combustíveis, embora assistíssemos a subidas vertiginosas no mundo também é visível e salutar.

Excelências, agradecemos a todos que, de forma directa ou indirecta, contribuíram para o nosso desempenho, desejando votos de bem-estar para todos. O nosso muito obrigado.

Aos que não renovarão o mandato desejamos um futuro risonho e que Deus lhes abençoe. Cruzaremos de certeza nos próximos tempos.

Para os que renovarão o mandato, desejamos boa sorte e que possam fazer melhor do que nós.

Em nome do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e no meu, pedimos desculpas pelos excessos, no exercício das nossas funções.

Podemos e devemos fazer melhor. Na política, não pode valer tudo.

Vamos contribuir para elevar o nível da nossa Casa Parlamentar, estando cá ou não.

São Tomé e Príncipe espera de todos nós o entendimento necessário para o bem da Nação.

Todos somos pouco!

Bem-haja!»

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Por fim, no rol das declarações políticas, convido o Sr. Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, «Como estamos na época do início do processo eleitoral, daqui a pouco, cada um vai começar a dizer *nhê pê, nhê pê, ùa nhê pê*. Queria contar mais, mas como aqui não se pode fazer campanha, vamos directo ao assunto, fico no número 1.

Risos.

Vamos rir um bocado, rir faz bem à saúde.

Meus colegas, tem-se que começar de um, inevitavelmente.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Gostaria neste, momento, em nome do Grupo Parlamentar do ADI, de todas as Deputadas, todos os Deputados do ADI, todos que estão em exercício, bem como aqueles que passaram por cá, aqueles que foram suplentes e que deram a sua contribuição, e em nome do Partido ADI saudar a todos os são-tomenses, no País e fora deste, bem como todos os cidadãos que connosco trabalham para melhores dias, não só para o nosso país, mas também para o mundo. Hoje, o País não está isolado, portanto, devemos trabalhar, pensando no mundo e no planeta.

A verdade é que a última reunião plenária deveria ter lugar no dia 15 de Agosto, mas por várias razões não foi possível, hoje estamos cá numa reunião extraordinária e, porque tudo tem uma primeira vez, desde que estou nesta Casa há uns pares de anos, é a primeira vez que fechamos a 30 de Agosto, mas o mais importante é caminhar para frente.

Neste momento, falta-nos palavras para partilhar com todos os são-tomenses aquilo que nos vai na alma, se tivermos que fazer, com toda a honestidade, o balanço dos últimos 4 anos do nosso papel de deputação, enquanto representante do povo e enquanto fiscalizador da acção governativa.

Não obstante isso, é necessário apontarmos aquilo que não vai tão bem, para podermos corrigir e encontrar melhorias.

No início desta Legislatura, como se diz em São Tomé, *lentlada kaxêlu a ká lentlé ku póji muntu; saída kaxêlu, sapê ni mon, kabêça vlégadu*. Este Governo que está suportado por esta maioria, esta velha maioria que já caducou, está a sair de cabeça para baixo, não tem uma bandeira sequer para levantar que se possa orgulhar.

No contexto global do País, se perguntarmos aos motoqueiros qual a sua satisfação, se perguntarmos às *palaiês*, aos agricultores e todas as outras classes, a classe dos professores, que fora enganada com o reajuste salarial, ora retroactivo, enfim, se formos perguntar a eles e, como eu disse, fazer um balanço, honestamente, faltar-nos-á palavras. E aqui, enquanto representante do povo, é a nossa obrigação lamentar, pelo menos aqueles que suportaram o Governo nestes 4 anos, porque não conseguiram fazer melhor do que a legislatura passada.

Aqui neste púlpito, foi várias vezes enaltecido o desempenho do actual Governo, liderado por Sr. Jorge Bom Jesus, o melhor Governo, que faz salários sem recorrer a empréstimos à banca. Digam honestamente, nos últimos meses, o Governo está a recorrer à banca para fazer salários. Mas quando chegou aqui disse que não era preciso, que era um governo super extraordinário. Estamos expectantes, o povo são-tomense quer que o Sr. Jorge Bom Jesus venha dizer, no dia 26 de Setembro, quanto dinheiro está nos cofres do Estado. Quando estamos lá no terreno dizem *clofe* de Estado. Quanto dinheiro vai deixar? Porque se queixou de que encontrou o cofre vazio, então, veio trabalhar para encher o cofre. Estamos expectantes quanto a isso!

Assistimos a uma campanha do Sr. Primeiro-Ministro, muito retórico, muito poeta, mas o povo não come poesia, não come retórica, não vive disso! O povo vive de factos!

Estão no lançamento de pedras que o próprio Primeiro-Ministro, na campanha de 2018, criticou o anterior governo, que aquele estava em gestão e não deveria lançar pedras. O Sr. Primeiro-Ministro disse que até ao último dia irá trabalhar, está a lançar pedras. Muito bom! É bom lançar pedras! Não há nada de mal aí, mas como é que vamos lançar pedras, aquilo que está por fazer ou aquilo que se pretende fazer, deixando rabos, outros que se iniciou e não se fechou? Exemplos, estrada da Trindade para Morro, residência do Presidente da República. O Sr. Primeiro-Ministro meteu lá máquinas, raspou a estrada, disse que ficaria pronta em 3 meses, mas está lá há anos. Lançou pedras!

O Sr. Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul fez uma reunião há bem pouco tempo, não sabia que na Trindade há um jardim-de-infância. Sra. Deputada Ester, começar de base, educar as crianças. É muito importante educarmos as nossas crianças e é preciso um jardim na cidade da Trindade, mas não se concluiu. *Ké sá alá ku kunha ni boka*. Estão a lançar pedras.

Trindade, Ubwa Flôr, Ubwa Budo, Piedade, Belém, Capela não tem água. O Primeiro-Ministro está a lançar pedras.

O Sr. **Izalde Rita** (MLSTP/PSD): — Quem tomou campo de bola fez casa, não foi você?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sim, campo de bola. Não comece com a história de campo de bola, porque se não convidou aqui o Sr. Deputado Guilherme Octaviano, para vir explicar sobre o campo de bola. Quem foi Ministro da Educação, na altura, não fui eu. Eu tinha 15 anos, na altura, e o terreno que deram para tirar as pessoas da zona para fazer o reassentamento na zona de Monte Leão, um ex-funcionário da Câmara, do MLSTP/PSD, apoderou-se do terreno até hoje. Não comecem.

Não vim responder sobre o meu assunto, vamos falar sobre o País.

Portanto, como eu dizia, o Sr. Primeiro-Ministro continua a lançar pedras.

Srs. Deputados, o deputado é para fiscalizar a acção do Governo. Um deputado fica ao lado do Primeiro-Ministro, pé, pé, a lançar pedra. O deputado também lança pedras? Isso é desta Legislatura, que está a trazer muitas coisas novas.

Lançando pedras, no Hospital Central não lançam pedras, com financiamento! E o povo está a ver.

Por esta razão, não sei qual é o balanço que este Governo vai fazer. O único balanço é o povo, no dia 25, tomar a decisão mais coerente.

Por isso, o Sr. Primeiro-Ministro, continue a lançar pedras.

Sra. Deputada e companheira, Beatriz Azevedo, o liceu de Caué não terminou? Estão a lançar pedras e depois de lançar pedras fazem uma inauguração. Aliás, a Sra. Ministra da Educação foi fazer uma reinauguração, enquanto a televisão estava a filmar à frente, pintores estavam atrás, a concluir as obras. Estão a reinaugar escolas.

Gente, não brinquem com o povo! Não enganem o povo! Não façam troça do povo!

Sabemos que este MLSTP/PSD, liderado pelo Sr. Primeiro-Ministro Jorge Bom Jesus, no seu melhor, é capaz de dizer que Maiquel Jackson, americano, não é este que está aqui assentado, morreu no Ilhéus das Rolas e que é um são-tomense que o matou, mas o são-tomense ainda não nasceu. Não sei se estão a entender o alcance. Tantas mentiras!

Salário com recurso ao banco, enfim.

O Sr. Primeiro-Ministro tem dito que o mais importante de uma obra é terminá-la, mas isto é uma teoria que só ele conhece. Qual é o mais importante de edificação de uma casa? É a base. Se ela estiver frouxa, a casa cai. Pode-se trocar tecto a qualquer momento, mas a base não.

Por isso, o que o anterior governo fez? Água de Santana, por um exemplo? Lançou pedra, mas se a base não estivesse fundamentada, vocês não estariam a continuar. Entre outros.

Por esta razão, o liceu de Caué terminou. Como a base está mal lançada, o liceu de Caué está lá com “*kunha ni boka*”. Não é verdade, Sra. Deputada Beatriz? Estou a falar a verdade. Quero um deputado do MLSTP/PSD para me desafiar e dizer o contrário.

Por isso, esta Legislatura não nos deixa com saudade. Pelo contrário, é só lamentação, é só lamentação. Triste! *Lentlada kaxêlu a ká lentlé ku pódgi muntu, saída kaxêlu, sapê ni mon, kabêsa vlégadu.*

No dia 25, que o povo então, a sua soberana vontade, faça a sua melhor opção, e todos nós já sabemos. Sr. Presidente, é só para dizer que é o ADI.»

Obrigado.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Concluído o período das declarações políticas, vamos passar a outro assunto prévio à ordem do dia, mas antes gostaria de chamar atenção, apenas uma correcção. Reuniões extraordinárias podem ser feitas a qualquer momento, desde que autorizada pela Comissão Permanente. Não importa se é 30 ou 40 reuniões, se é dia 20 ou 25.

Outra questão, todas as bancadas falaram aqui de última reunião desta Legislatura. Esta não é a última reunião, Srs. Deputados. É preciso ter em conta que a Legislatura termina no dia 22 de Novembro, a data que esta tomou posse, e conclui os 4 anos. Esta poderá ser a última antes das eleições. Poderá ser, porque se houver necessidade e a Comissão Permanente assim autorizar, antes de 15 de Outubro poderemos reunir outra vez.

É só para clarificar que a Legislatura só conclui no dia 22 de Novembro, independentemente dos resultados das eleições do dia 25 de Setembro.

Passemos ao segundo assunto, são questões de interesse relevante, vamos ouvir alguns Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Técnicos, funcionários da Casa Parlamentar, bom dia.

Gostaria, antes de mais, lamentar o início muito tardio da sessão plenária. Falo disso porque é um assunto recorrente. Acho que não podemos programar uma sessão plenária para iniciar às 9 horas e, na verdade, estamos aqui na Sala, para começarmos às 11 horas. Já estamos no fim, mas pelo menos fica a correcção para a próxima legislatura, para quem aqui estiver fazer um esforço, no sentido de cumprir o horário, porque as pessoas estão de facto interessadas em acompanhar a sessão plenária. O programa diz que começa às 9 horas, mas só às 11 horas e pouco é que temos a Mesa da Assembleia constituída e temos os Deputados todos na Sala, para iniciarmos a plenária. Para mim é lamentável.

Se estamos a fazer quase que um balanço da legislatura, deveríamos estar a terminar, corrigindo os erros que andamos a cometer durante todo esse período e não agravar ainda mais. Acho demais a espera. Pelo menos eu não fiquei satisfeito em estar cá durante duas horas e meia à espera do início da sessão.

Outra questão, eu já se disse aqui várias vezes que não podemos esperar resultados diferentes, fazendo sempre a mesma coisa. E se começarmos a fazer o balanço da governação e também da nossa actividade parlamentar, esta actual velha ou nova maioria fez uma opção muito errada, e passo a dizer qual foi. Fizeram uma opção que já haviam feito, a mesma opção de 2012/2014, que era a de atacar a pessoa de Patrice Emery Trovoada. Quer dizer, perderam o foco, desviaram por completo o interesse por aquilo que deveriam focar, que é a melhoria das condições de vida da população, passando a atacar exclusivamente o Dr. Patrice Emery Trovoada.

Acho que fizeram uma opção errada e quem faz esse tipo de opção, claro que não vai ter sucesso, porque é preciso olharmos para o País. Porque enquanto estão a atacar o Dr. Patrice Trovoada e o ADI, sobretudo Patrice Trovoada o preço de arroz chega a bater recorde.

Recordo que em 2018, não tinha memória, se alguém me dissesse que o arroz iria vender até 60 dobras diria que não é verdade, que não iria acontecer, mas o arroz tem estado a vender até 60 dobras em São Tomé, no Príncipe há quem diga que deve ter chegado até 80 dobras. O óleo que o actual poder encontrou a 30 dobras em 2018, hoje está a 80 dobras, o foco é atacar Patrice, atacar o ADI, enquanto isso as condições de vida da população estão a degradar consideravelmente.

Relativamente ao lançamento de pedras, volto a repisar, porque não posso ficar sem falar sobre isso, tem a ver com o facto de o Governo estar a lançar muita pedra, e o Sr. Primeiro-Ministro disse e bem que irá lançar pedras até o dia da tomada de posse do outro governo, contrariando a lei que vocês próprio criaram. Isso não é possível! Fez-se um esforço para alterar a lei e corrigir isso, mas o Sr. Primeiro-Ministro diz que irá lançar pedras até o dia da tomada de posse do outro governo. Isso para mim parece um contra-senso.

Outro aspecto também importante, ainda com relação isso, tem a ver com a nossa estrada, a nossa vergonha. Estou aqui a dizer, o Sr. Primeiro-Ministro de São Tomé e Príncipe costuma ir a todas as festas de freguesia. Vai à festa de Deus Pai, da Nossa Senhora de Nazaré e por aí fora. Estou a ver o Sr. Primeiro-Ministro a ir à festa da Nossa Senhora de Nazaré, na Trindade, e passar por aquela estrada, que ele mandou a máquina raspar, porque ele é que está a governar, e deixou lá por 3 anos. A obra está lá com

placa para 3 meses e está há 3 anos. Há aqui deputados de Mé-Zóchi, Trindade, que deveriam estar a falar desses assuntos. Se não falam aqui, porque não querem falar publicamente, ao menos falem lá nas vossas reuniões. É preciso que o Governo tenha um bocado de vergonha, porque não é possível. Uma coisa de cerca de 300, 400 metros o Governo não faz e lança uma obra de 18 Km, dizendo que vai fazer em uma semana.

É só para dizer que, caso o Governo não conclua essas obras, é um bocado triste o Sr. Primeiro-Ministro ir assistir à missa da Nossa Senhora de Nazaré, passando exactamente por aquela estrada. Estarei lá para ver o Sr. Primeiro-Ministro passar por aquela estrada, porque é uma vergonha. Não podemos conviver com esse tipo de situação, uma estrada tão pequena. No mínimo, não deveriam ter raspado a estrada. Danificaram a estrada agora.

É claro que o jeep do Sr. Primeiro-Ministro pode passar à vontade, mas esses carros de marca XL, por aí fora, passam lá e têm problemas sérios. E é a estrada que o Sr. Primeiro-Ministro vai usar, com certeza, porque o senhor gosta de ir à missa de festas de imagem. Então, é capaz de passar por lá, para assistir à missa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Esmael Espírito Santo.

O Sr. **Esmael Espírito Santo** (ADI): — Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar as Sras. e os Srs. Deputados, o Povo de São Tomé e Príncipe, quer residente no País, quer na diáspora, e o meu Distrito de Cantagalo também.

Havia enviado uma mensagem ao Governo, já que estamos no capítulo de lançamento de pedras e términos de obras, no tocante a uma drenagem que fizeram ali na zona Sam-Pojata, Pété-Pété e Caminho Novo. Não se tomou em conta que, quando se faz a abertura de uma via, deve-se voltar a colocar o tapete conforme estava. Isso está lá à sua sorte. Os Motoristas, todos os santos dias, estão lá com problemas de amortecedores, travões, até se cansam de estar a travar.

É verdade que alguém tem que falar com aqueles que são responsáveis. Há muita gente que passa por aquela estrada.

O que me deixou também triste, – não me calo, muita gente pensa que o Esmael se cala – ontem, um comerciante, depois de sair do encontro com o Sr. Ministro do Comércio, sobre a questão de subida dos preços dos produtos, que o povo já não está aguentar... Coloquem um avião agora para que os são-tomenses possam sair do País, ninguém quer ficar. É frustração, casais com problemas! Isso é grave!

Eu dizia que, quando o comerciante falava, a TVS cortou a parte em que o senhor dizia que o sector das Alfândegas é culpado. Isso não me deixou nada bem. Subida das taxas alfandegárias! O comerciante estava a dizer que a baixa taxa alfandegária seria uma forma de incentivos para baixar os preços dos produtos. Existem comerciantes com pequenas lojas.

Entendo que o Governo está pouco se importando, deixando cada um à sua sorte e, por outro lado, os comerciantes vão praticando cada um o seu preço, para compensar os custos dos contentores de mercadoria, pensando que, estando aqui, o Governo poderia criar algum incentivo para que o produto não chegasse a um preço muito alto ao consumidor. E ele disse que nunca viu o pagamento de taxas alfandegárias tão altas, como se está a praticar com esta governação. Foram palavras do senhor, que passaram na Rádio.

O povo já não aguenta! Esmael não está a inventar, como se diz em *latim*, «*nihil novi sub sole*».

Precisamos que cada um faça a sua parte. Nós que falamos com os comerciantes, sobretudo aqueles que vendem na rua, estão a correr com gamelas na cabeça, levando pontapé dos polícias até o santo dia de hoje. Mães que já têm uma vida difícil! Não é normal! É lamentoso!

Eu acredito que o próximo Governo, de que o povo tem saudade, irá trazer melhores dias para o povo. O povo espera imensamente. Vamos ver o dia que o senhor chegar!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Risos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Maiquel Espírito Santo.

O Sr. **Maiquel Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Povo de São Tomé e Príncipe, bom dia.

Sr. Presidente, eu também estava a pensar que, se calhar, esta seria a última sessão, pode vir a ser, por isso desde já agradeço a todos os deputados pela oportunidade de trocarmos alguma impressão, em especial, a Sra. Deputada Cristina, e o Deputado Arlindo Ramos, do ADI. Apreendemos muito com vocês, eu precisamente, e para mim é uma honra também agradecer-vos. Apesar de tudo quanto temos à volta, é sempre bom agradecer pelos momentos que aqui partilhamos.

Sr. Presidente, há coisas que devem ficar naturalmente para a história do País, umas boas e outras não tão boas. Como em toda vida, haverá coisas boas, outras menos boas e outras más.

Este Governo de coligação marca uma história para o País, porque não se ouviu nenhum Governo de coligação que ficara 4 anos, na história de São Tomé e Príncipe. Este é o primeiro. Significa que há raízes, há algo de importante.

Embora tudo que se falava que Delfim é que manda no Governo, porque Jorge Bom Jesus é que o segue, valeu essa coordenação para o bem do País, se é que houve. Qualquer comportamento à volta, para engrandecer este Governo e o País, foi mais do que importante.

Daí que a dita citação: «*lentlada kaxelu*» não se enquadra aqui, porque não há nenhum caixeiro-viajante. Há pessoas que estão cá para servir o País e não servir-se do País. Elas não estão prontas para servir-se do País, mas estão preparadas para assumir e dar a vida pelo País. Então, há uma outra canção, em São Tomé, que diz «*Pôvô de Sã Tomé ná sá malôkô fá. Nón tê wê ka bê. Nguê ku ká fé non bem, nón tê wê ká bê. Nguê ku ká fé male, nón tê wê ka bê. Bomo na lêlê tendê, di quiê fundo bá molê fá, pá non na bi dá ngá sebê, punda ngá sebê sá tage.*»

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

Aqui, durante muito tempo, ouvi falar de coerência, é preciso sermos coerentes. Tenho conversado com alguns Deputados do ADI e outros da coligação e demais e nas nossas conversas dizem que sabem a realidade do mundo, em relação aos preços, e à realidade do nosso país, que quase não produz, que só está à espera; sabem de transportes de mercadorias, que agora estão mais caros. Mas quando chegam aqui, o discurso é totalmente outro. Quer dizer, é tudo para enganar o povo. Esta é a forma de fazer política que encontramos, para angariarmos o máximo de votos. Mas pronto, de novo, «*nguê ku ká fé non ben, nón tê wê ká bê. Nguê ku ká fé non mali, nón tê wê ka bê.*»

Nós conhecemos a realidade do País, estamos já aqui há algum tempo e sabemos que é preciso encontrarmos o consenso de que tanto falamos. Tenho dito em todos os palcos em que tenho a oportunidade de dizer, sobretudo à nossa juventude, que esta forma de fazer política não é a melhor, e que nós temos a missão de não entrar numa luta de que desconhecemos as causas. Eu não vou cansar de dizer isso.

Quando se fala de ir ao banco para receber empréstimos, nós aqui na Assembleia, permitam-me citar o nosso caso em particular, durante toda a Legislatura, quase 4 anos, quase que não recorremos a empréstimos bancários para pagar salários. Fizemo-lo nos últimos 2 ou 3 meses.

Na legislatura passada, quase todos os meses, durante 4 anos, foi-se ao banco buscar dinheiro para pagar salários. Agora, vamos comparar 4 anos a 2,3, 4 meses. Em nada se equipara. Então, convenhamos! E no mínimo, o que tanto se fala, temos que dignificar os Deputados. E mais, o País vai continuar a endividar-se, enquanto não ganharmos a consciência de ter naturalmente um consenso e encontrar uma saída comum para o País.

O povo, naturalmente, vai dar mais um sinal agora nessas eleições, porque já sabemos que quase nenhum partido consegue a maioria absoluta, mas o ADI está convencido de que vai. Vamos ver! O povo, que dita as regras, está de olhos e não pode continuar a conviver com a ausência de pessoas que querem somente liderar o poder.

Não se está a perseguir ninguém! Quem puder vir, que venha. Estamos cá! Não estamos preparados. Estamos mais do que prontos para assumir o País!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Obrigado, Sr. Presidente, por me ter concedido a palavra, se bem que neste momento não é permitido.

Presidente, é que na declaração política, de acordo com o nosso Regimento, não há resposta, não há debate. Em Portugal, quando há declaração política, há um debate sobre a declaração política. Se nós todos conhecemos o nosso Regimento, então é nisto que a Mesa deve pautar. Eu não respondi a nenhuma declaração política e peço aos Deputados da minha Bancada que não respondam a nenhuma declaração política. O que o Deputado Maiquel fez foi responder à minha declaração política, sobretudo quando falei da questão de «*lentlada caxelo* e dos bancos».

Portanto, peço à Mesa para conduzir os trabalhos.

Se o Deputado aprendeu com o Deputado Arlindo Ramos, ele não o ensinou esta parte. Ensinou-lhe muito bem, mas o senhor aprendeu muito mal.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, é que já não estamos no período de declarações políticas, mas sim em intervenções de assuntos relevantes.

Murmúrios dos Deputados do ADI.

Mas como é que a Mesa faz isso? Estamos no período de assuntos de interesse político relevante, cada deputado levanta e fala aquilo que acha ser assunto relevante. Pode entrar na intervenção do outro, repetindo coisas? O Deputado José António Miguel repetiu as mesmas coisas da sua declaração política.

Protesto do Sr. Deputado José António Miguel.

Quase as mesmas coisas!

Protesto dos Deputados do ADI.

Ah, na bancada pode!
Está bem.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Paquete.

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, muito boa tarde.

Sr. Presidente, eu venho cá para tocar nalguns aspectos que temos verificado a nível do País.

O primeiro aspecto que eu quero levantar é o serviço prestado pela TVS, que é uma televisão pública. O serviço já é arrepiante. Quer dizer, o Governo está a aproveitar para fazer toda sua propaganda, a sua campanha, numa televisão que é pública. Por amor de Deus! Como é que obrigam a pagar uma taxa para a televisão? Eu não vou pagar uma taxa para ter esse tipo de serviço. O serviço da TVS é péssimo. Factos, factos, factos, por amor de Deus! Eu entendo, e a minha bancada também, que a televisão é pública e não de um governo ou partido.

A outra questão que gostaria de levantar é aquilo que já se está a falar aqui, lançamento das pedras. Na verdade, se há tanto lançamento de pedras assim, por que é que há obras que se considera relevante e que não se faz? Eu refiro-me à ponte da estrada que vai para o Aeroporto. Se não me falha a memória, num dos lançamentos de pedras, o Primeiro-Ministro teria dito que já tinha dinheiro disponível para a tal obra que se estava a lançar, cerca de 1 milhão de euros ou dólares. Mas se já tem o dinheiro, como é que a obra de uma estrada que liga ao único aeroporto internacional que nós temos, já vimos vários acidentes ali, ainda está assim até hoje, sem iniciar? O Governo tem que ter mais bom senso naquilo que faz.

Eu vivo no bairro Satón e é uma pouca vergonha o que está lá, quanto às estradas. É um bairro que está em plena expansão, com construções de luxo, mas o acesso é uma vergonha. Nós tivemos a ocasião de ver, nessas chuvas que caíram no ano passado, o sofrimento que os residentes do bairro Satón tiveram. Está-se a lançar tantas pedras, mas as zonas com que, em princípio, o Governo se deveria preocupar, não está a preocupar-se. Pediram uma contribuição dos residentes, foi feita, mas aquilo está uma calamidade. E o Ministro das Obras Públicas sabe, porque ele frequenta aquele bairro. Em contrapartida, são pedras, mais pedras e mais pedras que estão a lançar, o que contrariam aquilo que o próprio o Sr. Primeiro-Ministro disse em 2018. Todos nós temos memória e vemos vídeos de 2018, quando próprio Primeiro-Ministro dizia que o governo estava em gestão e que não devia lançar pedras. Mas o que nós vemos agora é totalmente contrário àquilo que foi dito.

Eu quero dizer que este Governo governou mais para pessoas e não para o País. Esquemas, enfim!

O quê? Qual é o impacto? Em 4 anos, o que é que este Governo fez para a melhoria da vida da população?

Justificação de quê? Guerra da Ucrânia? Começou em Fevereiro. Covid? Houve ajudas.

Eu não quero falar de valores, porque valores me assustam. Por isso que estou a dizer que não vale a pena vir com essas justificações de que o Governo fez, fez, fez. Se este Governo fizesse só uma partezinha daquilo que o governo anterior fez, sairia de cabeça erguida. E a melhor forma de dizer é fazer, não falar, falar, falar. Diz-se e faz-se. Quando se fala muito e não se faz, cai-se no descrédito.

Obrigado.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — O Sr. Presidente já explicou que a Legislatura não termina hoje, mas possivelmente esta intervenção que estou a ter aqui será a última minha, enquanto Deputado da Assembleia Nacional. Iremos para um período de férias, depois das eleições a Assembleia será chamada para empossar os novos deputados que saírem dessas eleições do dia 25 de Setembro. Portanto, para mim, o momento é de despedidas e agradecimentos. Agradecer as Sras. e Srs. Deputados, por esses anos todos que passamos aqui, que convivemos, momentos bons, menos bons; agradecer a todo o povo de São Tomé e Príncipe, do Príncipe em particular, pela coragem, a força; agradecer também o meu partido, pela oportunidade que me deu, nesses 12 anos, para estar aqui a representar o povo.

Como não podia deixar de ser, gostaria de fazer um apelo aos futuros deputados que virão da Região Autónoma do Príncipe, no sentido de que haja um foco, uma união, para que de facto se consiga resolver os problemas que temos na Região Autónoma do Príncipe.

Eu tomei a palavra também, porque queria terminar a minha intervenção na Assembleia Nacional da mesma forma que comecei, zelando pelas pessoas, pelo interesse das pessoas, pelo bem-estar do povo que me elegeram para estar aqui.

Não vou falar de muita coisa, porque o tempo também não é suficiente, mas para pedir encarecidamente ao Sr. Ministro, cá presente, foi um pedido especial que me fizeram no Príncipe, e o pedido do povo do Príncipe, para mim, é uma ordem. Sr. Ministro, os trabalhadores do GIME, no Príncipe, reclamam que estão há uns meses sem receber, e confiaram em mim para obter um esclarecimento sobre essa situação. Por

isso, eu peço que, rapidamente, ainda antes das eleições, se consiga dar uma resposta a essas pessoas que reclamam estar há vários meses sem receber.

Portanto, fico por aqui, muito obrigado e boa sorte para todos que regressarem a esta Casa Parlamentar.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado António Barros.
Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, permitam-me cumprimentar a todos.

Sr. Presidente, venho cá com alguma tristeza fazer algumas constatações de acções que durante todo esse mandato fomos alertando o Governo. Como sabe, os Deputados não são executivos. Nós somos fiscalizadores parlamentares. Nós chamamos atenção ao Governo, propomos ideias, para que o Governo depois enquadre nos orçamentos e nas grandes opções, para serem executadas.

Na Ilha do Príncipe, temos um grande problema que eu sempre aqui coloquei, que é a questão da ligação marítima, um navio para transporte de cargas e passageiros em segurança, e o Sr. Ministro sempre nos disse que estava à procura duma solução duradoura. É verdade que até hoje essa promessa não foi concluída.

Temos também a questão de escassez de combustíveis, justamente por causa da falta de um navio que possa fazer essa ligação constante, e essa escassez de combustível encarece muito a vida das pessoas no Príncipe, dos pescadores, dos empresários, torna a nossa economia muito deficitária, transtorna-nos bastante, por causa da inflação e os custos que se tem, e várias iniciativas dos jovens empreendedores tornam-se muito mais difícil de rentabilizar, porque temos sempre escassez de combustível.

Aqui também, no Orçamento de 2022, o colega Deputado colocou sempre a questão de um carro bombeiro para a Ilha do Príncipe, e o governo se engajou no sentido de adquirir um carro de bombeiro, mas não o fez.

Nós temos um carro de bombeiro, que de acordo com a especificidade das estradas e tudo mais, funciona e está lá, mas é necessário um carro de bombeiros de primeira intervenção. Uma carinha, um carro que pode transportar alguns metros cúbicos de água e que faça a primeira abordagem, para que depois o carro do bombeiros maior possa chegar e também ajudar a resolver o problema. O carro de bombeiros está inscrito no Orçamento deste ano, mas não sei por quê o Governo não se empenhou realmente no cumprimento dessa promessa, tendo em conta que está a lançar várias obras aqui em São Tomé e no Príncipe não se vê nada deste Governo, pelo menos nesses últimos dias da Legislatura, para que o Príncipe também ganhe alguma infra-estrutura, algum bem, para resolver o problema e melhorar a vida das pessoas.

Temos o caso que debatemos do custo das passagens, que até hoje também não foi resolvido. Viajar entre as Ilhas é caríssimo. E depois, há problemas administrativos. Não conseguimos imprimir o Bilhete de Identidade, no Príncipe; não conseguimos fazer o passaporte, no Príncipe. Isso implica a vinda das pessoas a São Tomé, muitas vezes, para tratar os documentos de urgência, porque têm que viajar. O tempo que se leva para imprimir, em São Tomé, e devolver cria alguns constrangimentos e dificulta a vida das pessoas.

A Administração deve estar próximo das pessoas, e é para isso que temos que trabalhar. E espero que os próximos deputados trabalhem também neste sentido, para que os governos não deixem a Administração afastar-se cada vez mais das pessoas, porque isso torna difícil a vida das pessoas.

A criação de melhorias no Sector da Saúde, que tem acarretado bastante custo aos cofres do Estado, o Príncipe precisa ter um pouco mais de atenção neste sector, porque há casos que podem ser lá resolvidos, mas têm que ser transferidos para São Tomé. E eu creio que o Governo tem a consciência de que isso tem acarretado muito a administração financeira regional, que tem assumido todos esses problemas, e com toda a dificuldade depois de reaver, por parte do poder central, que é uma obrigação do Estado, esses recursos, que tanta falta fazem à administração regional, para a resolução de outros problemas que lhe dizem respeito.

Por isso, eu espero que na próxima legislatura se possa fazer uma revisão constitucional profunda e permitir que possamos também fazer uma revisão do actual Estatuto Político Administrativo, dotando-o de um conjunto de poderes de natureza política, legislativa e administrativa, muito mais aceite. Permitir o princípio de autonomia regional do Príncipe, que não coloca em causa a unidade e a integridade do Estado, mas simultaneamente dignifica os órgãos do poder regional, de acordo com uma coerência funcional e equilíbrio desejável na arquitectura política e organizacional do Estado, consolidação do processo autonómico, através da aprovação de um novo Estatuto Político-Administrativo para a Região, que responda aos problemas e às preocupações prevaletentes e agilize as respostas, no âmbito da iniciativa política, decisória, em prol dos interesses da população regional e nacional.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, Técnicos da Assembleia Nacional e da Comunicação Social, a todos, o nosso muito bom dia.

Presidente, eu vou primeiro entrar na questão que me traz cá, depois para dizer mais algumas palavras.

No dia 12 de Agosto deste ano, um cidadão de nome Agostinho Dória fez uma publicação, no seu Facebook, de uma situação que está a viver. Eu, na altura, comentei, lamentando a situação e fui desafiado por uma cidadã, que eu não conheço, enquanto Deputado, a fazer o meu papel, e é isto que eu estou aqui a fazer. Esse senhor, no passado, foi uma pessoa que tinha uma plantação de flores e chegou a ser um grande exportador de flores de São Tomé, de alta qualidade, mas a sua propriedade foi invadida. Ele diz que destruíram a maior parte das flores. A questão foi colocada nas autoridades do País, mas mesmo assim, por aquilo que ele narra, a situação persiste. O que ele quer é que a Justiça faça o seu papel.

Eu estou aqui a utilizar o púlpito da Assembleia Nacional, justamente, para que, se as autoridades judiciais estão a ouvir-me, olhem para este caso com alguma atenção, porque o senhor termina a sua publicação com um certo desespero por aquilo que está a viver.

Eu tenho que cumprimentar o Sr. Agostinho Dória, porque, como eu apelei, na altura, é preciso ter calma e evitar uma situação de fazer a justiça com as próprias mãos. Mas para que ele não chegue a esse ponto, é preciso que as autoridades judiciais façam o seu papel.

Gostaria de cumprimentá-lo e dizer-lhe que, pessoalmente, reconheço aquilo que foi o seu trabalho, no quadro daquilo que é também levar a imagem de São Tomé e Príncipe além-fronteiras.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, São Tomé e Príncipe, nós estamos a terminar esta Legislatura e eu já ouvi muita coisa aqui, hoje. Já ouvi até de estradas que hoje nós reclamamos, estradas que deviam ser feitas e que não foram feitas; estradas que se lançou, quando se devia concluir outras, mas uma coisa que eu não me apercebi em nenhuma das intervenções é a prioridade das prioridades de São Tomé e Príncipe, dinheiro! Di-nhei-ro! Esta é a prioridades das prioridades deste País. E não vale a pena alguém ir dizer ao povo que tem a solução milagreira para este país! Ninguém tem milagre para São Tomé e Príncipe, meus senhores! Nenhum de nós tem solução milagreira para este País. E não vale a pena aparecer alguém para dizer que vem salvar o País, «eu sou salvador». O único salvador que existe é Jesus Cristo. É o único! Não há mais salvadores nenhuns. O salvador deste País somos todos nós, os são-tomenses! Nós é que somos os salvadores deste País. Nós que amamos este País e este povo! Nós é que somos os salvadores! Então, meus senhores, vamos parar com insinuações de que temos a solução. Há solução! A solução é nós nos assentarmos todos e dizermos onde vamos encontrar meios para tirar o País do estado em que está!

Fala-se aqui de obras, por que é que há orçamento de uma obra, mas não tem porte. Mas o problema é que os orçamentos e engajamentos, quer dos parceiros, quer dos orçamentos, se estão virados para um sítio, agora eu viro para outro sítio. Isto não é muito bem assim! Não é! Agora, o que é necessário, na minha óptica, é nós, enquanto são-tomenses, termos a noção real deste País. Eu costumo dizer que há um país real e há um outro país que é o país dos nossos sonhos. Mas há um país que é real, que é este país que tem os problemas que tem. E que é preciso nós todos nos entendermos, para encontrarmos as melhores saídas possíveis para este pequeno país. É isto que eu quero aqui dizer, Presidente.

Dizer-me que eu não tenho que felicitar este Governo?! Eu tenho que o felicitar, sim senhor. Quando olho para os 4 anos e ouço toda gente a falar de 4 anos. Houve quase 2 anos em que este país esteve, pura e simplesmente, estrangulado. Este país é pequeno! É um país que se fechou dentro de si, com medo da Covid-19. Toda gente sabe disto! Este País, depois, teve que enfrentar as enxurradas. Enxurradas que agora, de maneira maldosa, isto é, má-fé, meus senhores, quando nós sabemos que este país não chovia há mais de 30 anos, com a intensidade que choveu nos últimos tempos, e a força das águas destruiu as estradas, as pontes partiram-se, vamos lá com telemóveis filmar, fazer fotos e pôr no Facebook, porque o Governo não foi capaz! Minha gente, vamos deixar de hipocrisia!

Uma voz: — *Ozé wó?!*

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Deixemos de hipocrisia!

É este Governo mesmo que está a enfrentar as consequências da guerra da Ucrânia.

Meus senhores, São Tomé e Príncipe não é um país a parte do resto do mundo. É possível nós nos entendermos e fazermos o melhor possível para o nosso país. Isto eu acredito que é possível. Mas é possível, se todos nós estivermos imbuídos do espírito, efectivamente, de mudar as coisas neste nosso pequeno país.

É tudo, Sr. Presidente, muito obrigado.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, boa tarde.

Bem, eu venho cá, em primeira mão, para agradecer a todos os deputados, pela vossa colaboração, pela forma que nós convivemos nesta Casa, não obstante termos opiniões diferentes, mas foi muito boa essa convivência entre nós.

Por outro lado, eu gostaria de apelar aqui a tolerância. Nós estamos num momento em que precisamos de mudar os nossos discursos, de forma a não pormos em causa todo esse esforço de estabilidade e

convivência pacífica entre as pessoas, neste período, em que toda gente sabe como é que o País está. O País está frustrado. O País está com um nível de tensão muito alto.

Daqui eu gostaria de agradecer, primeiramente, ao PNUD, pelo trabalho que tem feito, de educação cívica das pessoas, na formação da própria população. Falo isso, porque vivi esse período em 2018 e sei das consequências que este período pode trazer. Por isso, seria bom, nós os políticos, os deputados, os partidos políticos, a população em geral, transformarmos São Tomé e Príncipe num paraíso, sim, mas de respeito pelo próximo.

Não obstante sermos adversários políticos, nós não somos inimigos, somos todos são-tomenses, como alguém disse aqui. Somos todos são-tomenses, temos que ser todos são-tomenses! Muitas vezes nós falamos isso, mas depois consideramos o outro como não são-tomenses! Nós somos todos são-tomenses. Mesmo aqueles que estão cá e aqueles que não estão cá, somos todos são-tomenses. Por isso, eu alegro-me quando vejo deputados jovens, com uma certa sensibilidade daquilo que é a convivência entre as pessoas, ou seja, de nós melhorarmos o nosso comportamento.

Faço isso como uma forma de apelo a toda gente.

Por outro lado, Sr. Ministro, nós, quando criticamos, principalmente eu, na qualidade de Deputado e representante do povo, quando critico uma situação, eu espero a solução. E, infelizmente, nalguns aspectos, não tem havido solução para alguns problemas que nós levantamos aqui nesta Casa Parlamentar ao longo desse tempo. Eu falo concretamente de onde eu vivo, Bairro do Hospital!

Sr. Ministro, é uma pena nós estarmos a ver gentes do Bairro do Hospital à procura de água potável para beber. E hoje, nem potável, nem não potável. Nós estamos sem água. E há gente a vender água, temos que comprar. Há pessoas que têm essa possibilidade de comprar, mas há pessoas que não têm possibilidades de comprar água. E se se vai ao Hospital, onde se pode catar um bocado de água, a polícia corre com as pessoas. As pessoas têm possibilidade de ter água fora do Bairro do Hospital. Por exemplo, a população do Bairro do Hospital vai para o Campo de Milho à procura de água, mas é o mesmo ramal que vem para o Bairro do Hospital. Nós já não temos direito à água. E é uma zona onde está um grande centro hospitalar, onde se queima o lixo hospitalar; onde, nestes últimos dias, há um acumular de lixo que não se sabe qual é a causa, ninguém dá explicações! É só ir ao Bairro do Hospital, para ver até onde o lixo está a chegar!

Por isso, há uma necessidade de se resolver algumas questões pontuais que, neste momento, a população sente!

É neste âmbito que eu gostaria de apelar ao bom-senso das pessoas, para ver os problemas que nós temos, o problema que o País tem, o problema que precisa ser resolvido!

O Deputado Hélder falou aqui da ponte do Aeroporto. A empresa que ganhou o concurso, até hoje, não recebeu um tostão para fazer a obra, e não pode fazer nada. E é uma empresa que sempre dá a mão ao Governo, para resolver os problemas urgentes. A JAA, por exemplo, é uma empresa que colabora com o Governo. E não se resolve esse problema da entrada do País. Fez-se a pavimentação, muito bem! Muito obrigado, por aquilo que fizeram, a pavimentação do parque de estacionamento do Aeroporto. É de louvar essa decisão, sim senhor! Fizeram! Mas e depois, o acesso? Para ir ao Aeroporto é um caso sério!

Sinceramente, admiro por que é que estamos nesta situação.

Por isso, Srs. Deputados, particularmente, Sr. Presidente, muito obrigado pela sua colaboração, muito obrigado por aquilo que fez. Como devemos dar espaço à juventude, algumas pessoas já devem ter contribuído, com a sua parte, para a melhoria deste País. Portanto, na próxima legislatura, que venham novas pessoas, com nova mentalidade, com nova forma de fazer política, para que este País possa avançar!

Obrigado.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Arlindo Ramos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré, para um ponto de ordem.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sei que já não tenho tempo, então queria pedir à Bancada do MLSTP/PSD ou da Coligação, 2 minutos, se for possível, para eu usar da palavra.

Não sei se estou inscrito a seguir?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Obrigado, Sr. Presidente.

Como o tempo é curto, muito rapidamente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

É verdade que poderemos ter outras reuniões, mas, se não tivermos, esta será a última. Daí, antes de mais, agradecer à Bancada do MLSTP/PSD e da Coligação por esta oportunidade.

Não vou entrar em muitos assuntos. daquilo que eu já venho fazendo ao longo desse tempo, gostaria de dizer que o problema de São Tomé e Príncipe não se resolve com um ou outro partido, com um ou outro governo, com uma ou outra individualidade. O problema de São Tomé e Príncipe se resolve com todos os

são-tomenses, com responsabilidade, sentar à mesa e decidirmos o que é que nós queremos do nosso País.

Eu já havia dito aqui que já tivemos todo tipo de governo. Este Governo, que está agora em funções, termina agora o mandato, em Novembro, Dezembro, e fará 4 anos. Pela primeira vez, na nossa história, dois governos terminam o seu mandato. Ninguém tem a legitimidade de dizer que eu não fiz, porque eu não tive oportunidades. Todos, todos. O outro governo, o anterior, governou com maioria absoluta, um só governo! E quais são os problemas que São Tomé e Príncipe tem? Essencialmente, os graves problemas: saúde, educação, infra-estruturas, água, energia, estradas. Quem resolveu?

Uma voz: — Agricultura.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Agricultura, peço desculpa. Quem resolveu esses problemas? Ninguém! Nenhum governo! Governou do início ao fim, não resolveu! Nenhum governo resolveu o problema de água, de luz, de estradas, da educação, de bolsas de estudo, do emprego para a juventude. É mentira!

Então, temos que nos sentar todos à mesa e ver como é que queremos resolver esses problemas. É disso que eu penso. É preciso união entre os são-tomenses, como já foi dito aqui. É preciso sentarmos todos à mesa e decidirmos uma estratégia para o desenvolver deste País. E eu quero dizer que ninguém engana mais o povo. Ninguém está a enganar mais o povo. É mentira!

E eu peço a Sua Excelência o Presidente da República, o Eng. Carlos Vila Nova, aqui do púlpito, já o havia feito, porque eu acho que é a única individualidade com legitimidade para pôr os são-tomenses sentados e decidirmos o nosso próprio futuro. Eu já havia feito com o nosso saudoso Presidente Evaristo Carvalho, quando ele estava em funções. Falei disso aqui. Agora, eu falo para o Presidente em exercício, Sua Excelência o Presidente da República, que eu sei que é uma pessoa que gosta muito de São Tomé e Príncipe. Eu sei que Sua Excelência sabe que eu sei que nós sabemos. E ele vai perceber por que é que eu estou a dizer isso. Nós sentamos, um ao lado do outro, aqui na Bancada Parlamentar e várias vezes conversamos. Eu sei que ele ama São Tomé e Príncipe e a solução é pôr os são-tomenses sentados. Não há tempo para o fazer agora, mas eu tenho quase a certeza de que, depois das eleições legislativas, estarão criadas as condições para que isso possa acontecer. Se não, estamos a adiar os nossos problemas, independentemente dos resultados que saírem. Formar o governo a correr, porque queremos ir ao poder, não vai resolver o problema de São Tomé e Príncipe.

Muito obrigado.

Para terminar, gostaria de agradecer a todas as Sras. e Srs. Deputados desta Legislatura.

De igual forma, o trabalho que fizemos, o tempo que dedicamos aqui. Todos sem excepção, muito obrigado.

Também gostaria de agradecer o *staff* da Assembleia Nacional, todos os serviços de apoio, todas as pessoas, mas, em particular, permitam-me destacar aqui um deputado, o Sr. Deputado Arlindo Ramos. Para mim foi o melhor deputado que tivemos aqui nesta legislatura.

Sr. Arlindo Ramos, uma salva de palmas para si.

Aplausos gerais.

Deus saberá indicar-lhe outras funções, já não será deputado na outra legislatura, mas o País é seu, o senhor é nosso e, enquanto tiver vida, vai dar o seu contributo noutra coisa que tiver que fazer.

Muito obrigado.

Quanto à minha parte, se Deus quiser e se a população assim quiser, estarei aqui na próxima legislatura. Principalmente para a juventude que está a fazer política, ninguém, mas ninguém, seja ele quem for, tem o direito de decidir o nosso futuro. O que nós queremos e o que nós não queremos; quando começamos e quando terminamos. Ninguém, independentemente do dinheiro ou o poder que possa ter. Seja ele quem for, ser humano como eu, não decide a minha vida.

Muito obrigado.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, eu pedi a palavra para, do início, saudar duas acções deste Governo, porque eu tenho bastante preocupação com o lado social. Trata-se do programa de apoio a mães carenciadas. Acho que é um programa que não devemos ignorar a sua pertinência e o seu impacto na vida dos beneficiários. Portanto, quanto a esse programa, este Governo está de parabéns, sim, porque levou a esperança a muita gente.

Outro aspecto que eu gostava de saudar é o aumento do valor da pensão para 800 dobras. É pouco? Sim, mas é um sinal. *Tosón, tosón só ká fé djelu montxi*. Eu acredito que esta acção deveria ser motivo de reconhecimento.

Uma palavra de apreço também ao Ministro da Agricultura, com o projecto de apoio à Comercialização, Produtividade Agrícola e Nutrição (COMPRAN). Tenho que dizer isto, porque, pela primeira vez, creio eu, na história da nossa democracia e governação, um membro do Governo conseguiu mobilizar um montante tão expressivo para um programa direccionado, como foi o caso COMPRAN. O Ministro Francisco Ramos está de parabéns por essa conquista. E com isso eu quero dizer que nem tudo foi ou deveria ser motivo de censura, como se tenta passar nalguns palcos políticos desta terra.

Da última vez que eu reagi aqui a uma intervenção, o colega Deputado e meu amigo Abnildo ficou aborrecido, aprendi a lição, paz e bem. É sobre a questão de lançamento de pedras. Novamente me lembro de alguma coisa da religião: «Aquele entre vós que não tem pecado, que atire a primeira pedra». Criticar lançamentos de pedra, hoje, aqui em bombom?! Não façam isso, gente. Não! Não! Não! E eu falo de Madalena. Estou particularmente feliz com o lançamento de pedras, sim, da estrada de Madalena, porque se passaram 8, 10 anos que essa estrada andou, e está, degradada e não conheceu atenção do outro executivo, porque nem pedra lançou. Foi um acto de desconsideração para com a população utente daquela estrada. Este Governo fez o lançamento de pedra e, Sr. Ministro, eu quero, por favor, pedir-lhe que faça pressão junto à empresa, porque tive informação de que a empresa já recebeu o primeiro valor, 30%, então, tem que começar a obra, para que o povo veja que é um lançamento de pedra que realmente vale a pena.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, nesta recta final da nossa legislatura, é bom frisar um aspecto extremamente importante que vivemos actualmente. Nesta legislatura, o povo são-tomense, e não só, pôde exprimir-se livremente, sem pressão, sem perseguição, com notória tranquilidade. É bom que todos estejamos atentos a tudo. É função e responsabilidade dos Deputados.

Vir cá fazer apelo ao não cumprimento das leis é extremamente grave. Portanto, sabemos que quando se lança um concurso, para a obra iniciar, tem que haver um visto do Tribunal de Contas. Portanto, tenhamos cautela quando tivermos que vir cá falar.

Mais uma vez, alerta, paremos com politiquices. Se alguém sabe que existe alguma acção irregular por parte do Governo, não deve vir cá falar. Tem mecanismos próprios, porque eu também estou interessado em saber se existe algo de errado, para se corrigir e sancionar o culpado. Se há alguma irregularidade, vir cá falar, é porque não tem provas e está só a fazer politiquice. Se sabe, peça uma comissão parlamentar de inquérito, faça uma queixa. É assim que esses assuntos devem ser tratados.

Para terminar, é preciso que não tenhamos memória curta. Quando este Governo assumiu as funções, vimos as empresas falidas, mas por causa da continuidade de Estado, este Governo pagou um valor extremamente alto. Pagou com responsabilidade, porque é assim que deve ser.

Portanto, vir falar de muita coisa, enfim, é muita brincadeira!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Felisberto Afonso.

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, vou ser breve, porque tenho poucos minutos. A minha intervenção não vai ser concluída.

Eu quero felicitar os 55 Deputados. Nós conseguimos vencer uma batalha muito importante, que é a estabilidade política da nova maioria. A minha satisfação é de querer que isso sirva de continuidade para todos os governos que passarem por esta Casa. Estabilidade política é fundamental. Desde 1991, se nós tivéssemos estabilidade política, este país não estaria assim. Então, nenhum partido político tem razão. Vamos fazer eleições, dizendo ao povo que falhamos, e pedir-lhe desculpas. Não há ninguém que vem dizer que é bom e que é assado. Nós destruímos este país, não deixando o outro trabalhar.

Nas minhas intervenções, sempre disse aqui: deixem o Governo trabalhar! Quando dizem que este Governo não fez, meus senhores, é triste, é pecado. Não façam isso! Se vocês forem ao terreno com isso, vão chumbar, porque o povo sabe que este Governo fez alguma coisa.

Desde 1991 para aqui, qual é o governo que fez tudo? Calma!

Enquanto estivermos a depender do Banco Mundial, FMI, União Europeia, BAD, meus senhores, estamos com corda no pescoço. Temos que nos organizar ao máximo, para vermos como é que poderemos ter uma saída.

Pergunto, se trabalhássemos no projecto da nova cidade de Gongá? E porque é que nós corremos com os taiwanês? Havia um acordo. A China Continental fazia a sua parte e os taiwaneses faziam a sua parte. Nós estaríamos de parabéns. Nós não temos dinheiro, não temos reserva, vamos correr com parceiros?! Meus senhores, não destruam o País e levar a razão para o povo.

Meus senhores, acalmem-se, o País tem solução.

Delfim construiu a lota e depois vocês mandaram mensagem ao povo de que Delfim é isso, Delfim é aquilo. É dar cabo da figura do homem só. E o homem é importante, é homem para trabalho. Quem tem a lota hoje? É Delfim? Meus senhores, não destruam o País.

Estou a dizer aos senhores, Delfim é homem para trabalho. Delfim é bem prático, mas é pedra no sapato de qualquer político em São Tomé e Príncipe.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Vou ser breve.

Quero cumprimentar aos Srs. Deputados, ao Ministro, Povo de São Tomé e Príncipe. Quero saudar a todos e dizer que foi muito boa esta Legislatura. Embora por questões diversas não nos foi possível estarmos juntos mais vezes, mas quero dizer que foi um bom relacionamento, porque há coisas que

efectivamente foram feitas. Eu digo que foram feitas e que é necessário um entendimento, uma educação. É aquilo que eu tenho dito, a educação começa no berço.

E quero dizer ainda mais, em termos de família: a família biológica, a família nuclear, a família alargada, é importante. E se nós não passarmos essa mensagem à nossa população, cria problema, cria estrangulamento, cria desordem.

E mais, o Governo fez coisas. Não vamos aqui com politiquices. Fez, minha gente. Em cada momento, fez sim. Só não erra quem não faz. O governo fez. A própria população em geral reconhece. Felizmente, mesmo nós ao nível da Trindade, foi feita uma escola, no antigo campo, nós temos um outro campo agora, apesar de que outras pessoas tomaram o terreno que pertencia à maior dimensão do campo. Não vamos fazer politiquices aqui! Vamos ser idóneos, adultos e maduros!

Eu sou alfabetizador e continuo a alfabetizar, desde Paulo Ferreira até agora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Nós não temos mais inscritos, assim encerramos esta parte.

Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo, para concluir.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Sr. Presidente, Caras e Caros Deputados, Srs. Técnicos da Assembleia Nacional e da Comunicação Social, muito boa tarde.

Antes de mais, gostaria de agradecer ao povo de São Tomé e Príncipe que, na legislatura passada, elegeu dois Deputados, no Círculo Eleitoral de Caué.

Ao nível da diáspora, gostaria aqui de pedir que nos juntemos para o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

Pedir ao povo de São Tomé e Príncipe que aumente os nossos minutos, ou seja, o tempo do Movimento de Cidadãos Independentes, porque só temos 2 minutos, durante quase 4 anos. E com 2 minutos quase que não se consegue fazer nada.

Sr. Ministro Wuando Castro, eu trago um apelo das mães e dos pais que trabalham no GIME. Segundo eles, Agosto termina amanhã, já vão a caminho de 6 meses que não usufruem daquilo que eles têm por direito. Ligaram para mim, a dizer: «Deputada Bia, nós gostaríamos que interviesse, através da Assembleia Nacional. Sabemos que a senhora, numa das reuniões da Assembleia, falou sobre os problemas que os pescadores enfrentavam, e a questão foi ultrapassada.» Por essa razão, pediram-me, encarecidamente, que eu fizesse essa intervenção, para dizer que o custo de vida aumentou, ou melhor, tem estado a aumentar. Se na realidade trabalharam, então devem receber o que têm direito.

Mais uma vez, agradeço aos meus colegas Deputados, mesmo não fazendo parte das Comissões Especializadas, agradeço também as minhas colegas Deputadas da Rede das Mulheres Parlamentares.

Caso eu tenha ofendido alguém, peço aqui desculpa, porque sabemos que o erro é humano. Obrigado por me aturarem durante 4 anos desta Legislatura.

Muito obrigada, povo de São Tomé e Príncipe.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Deputada Beatriz.

Estamos no fim deste período dos assuntos prévios à ordem do dia, são 13 horas e 27 minutos. Acho que vamos ter que suspender e retomar às 14 horas e 30 minutos, o mais tardar.

Já agora, aproveito para dizer que o iniciar tardiamente das sessões plenárias, quase, em momento algum, durante esta Legislatura, foi por culpa da Mesa. Que fique bem claro!

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Eu disse quase! Não posso generalizar, porque, na sua maioria, são os grupos parlamentares reunidos no próprio dia, as Comissões reunidas no mesmo dia. É claro que a Mesa não pode estar aqui a ver cadeiras vazias, à espera dos deputados.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira**: — O Grupo Parlamentar do ADI está sempre na Sala.

O Sr. **Presidente**: — Nem sempre também. Como eu disse, quase. Também é bom reconhecer o quase. Portanto, vamos suspender a sessão, retomar às 14 horas e 30 minutos, esperando que, em 3 horas, o mais tarde, possamos concluir tudo quanto temos na agenda.

Está suspensa e retomaremos às 14 horas e 30 minutos.

Eram 13 horas e 25 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Bom, há 35 Deputados na Sala, vamos dar início aos nossos trabalhos da ordem do dia, temos 20 pontos, vou pedir ao Sr. Secretário da Mesa para fazer a apresentação.

Eram 14 horas e 35 minutos.

Uma voz: — Já foi feita.

O Sr. **Presidente**: — Já foi feita.

Temos como ponto 1 discussão e votação, na generalidade, do Projecto de Lei 43/XI/8.ª/2022 – Alteração do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional.

Vou dar a palavra a um dos proponentes, para fazer a apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, com a sua anuência, gostava de fazer a apresentação da Proposta de Alteração do Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Logo a seguir?

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sim, sim.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na verdade, o que moveu a esta iniciativa, prende-se com a necessidade de criarmos condições para a presença e participação dos deputados eleitos nos círculos da Europa e África. Fizemos a alteração do pacote eleitoral e com esse pacote criámos condições para a existência de dois círculos eleitorais. Entretanto, o Regimento e o Estatuto dos Deputados, do jeito que está, não asseguram os direitos necessários a esses futuros deputados, para que possam participar em pleno nos trabalhos parlamentares. Daí que apresentámos esta proposta de alteração para permitir isso, mas desde já, Sr. Presidente, tem que ficar o compromisso e a responsabilidade de, na próxima legislatura, se fazer um trabalho mais aturado e mais aprofundado, em relação a esses dois diplomas.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Então, convido o Sr. Presidente da 1.ª Comissão, ou quem este indicar, para fazer a apresentação dos pareceres do Estatuto e do Regimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Esmaiel.

O Sr. **Esmaiel Espírito Santo** (ADI): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Parecer sobre o Projecto de Lei n.º 43/XI/8.ª/2022 – Quarta Alteração à Lei n.º 8/2008, de 10 de Setembro, Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional, alterada pela Lei 6/2013, de 20 de Setembro, Lei n.º 18/2018, de 18 de Setembro, e Lei n.º 5/2019, de 4 de Março de 2019.

1. Introdução.

O Presidente Interino da Assembleia Nacional, com base nas competências a si atribuídas pela Constituição da República e pelo Regimento, submeteu à apreciação da 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão de parecer, o Projecto de Lei n.º 43/XI/8.ª/2022 – Quarta alteração à Lei n.º 8/2008, de 10 de Setembro – Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional (alterada pela Lei n.º 06/2013, de 20 de Setembro, Lei n.º 18/2018, de 18 de Setembro, e Lei n.º 05/2019, de 4 de Março de 2019).

Neste sentido, a Comissão reuniu-se no dia 30 de Agosto do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado Projecto de Lei e indicar o relator.

2. Enquadramento legal.

O Projecto de Lei n.º 43/XI/8.ª/2022 – Quarta alteração à Lei n.º 8/2008, de 10 de Setembro – Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional (alterada pela Lei n.º 06/2013, de 20 de Setembro, Lei n.º 18/2018, de 18 de Setembro e Lei n.º 05/2019, de 4 de Março de 2019), foi apresentado pelo Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 94.º da Constituição e respeita às exigências previstas no artigo 136.º, no n.º 2 do artigo 142.º, no n.º 1 do artigo 143.º, todos da Resolução n.º 29/VIII/2007 – Regimento da Assembleia Nacional.

3. Contextualidade.

A alteração feita à Lei n.º 11/90, de 26 de Novembro, dentre outros aspectos, determinou a criação de dois círculos eleitorais, sendo o círculo eleitoral de África e círculo eleitoral da Europa, o que obriga à necessária adequação da Lei n.º 8/2008 – Estatuto dos Deputados à esta nova realidade política do nosso País, de modo a permitir que sejam assegurados aos eleitos da diáspora as mesmas condições disponibilizadas para os deputados residentes na Região Autónoma do Príncipe.

4. Conclusão e recomendação.

A criação do círculo eleitoral da diáspora e das condições legais para o seu regular funcionamento traduzem-se num inequívoco ganho para a nossa democracia.

Por entender que a alteração ao Estatuto dos Deputados visa assegurar aos eleitos na diáspora os seus direitos, enquanto representantes do povo, a Comissão recomenda que o mesmo seja submetido ao Plenário, para discussão e votação.

1.ª Comissão Especializada Permanente, São Tomé, 30 de Agosto de 2022.

O Presidente, *Raúl Cardoso*.

O Relator, *Esmaiel Espírito Santo*.»

Passo agora a ler o «Parecer sobre o Projecto de Resolução n.º 133/XI/ 8.ª/ 2022 – Segunda Alteração à Resolução n.º 29/VIII/2007 – Regimento da Assembleia Nacional.

1. Introdução.

O Presidente Interino da Assembleia Nacional, com base nas competências a si atribuídas pela Constituição da República e pelo Regimento, submeteu à apreciação da 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão de parecer, o Projecto de Resolução n.º 113/XI/8.ª/2022 – Segunda alteração à Resolução n.º 29/VIII/2007 – Regimento da Assembleia Nacional.

Neste sentido, a Comissão reuniu-se no dia 30 de Agosto do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado Projecto de Resolução e indicar o relator.

2. Enquadramento legal.

O Projecto de Resolução n.º 113/XI/8.ª/2022 – Segunda alteração à Resolução n.º 29/VIII/2007 – Regimento da Assembleia Nacional foi apresentado pelo Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 94.º da Constituição e respeita às exigências previstas no artigo 136.º, no n.º 2 do artigo 142.º, no n.º 1 do artigo 143.º todos da Resolução n.º 29/XI/8.ª/2007 – Regimento da Assembleia Nacional.

3. Contextualidade.

As mudanças introduzidas ao contexto eleitoral nacional pela alteração à Lei n.º 11/90, de 26 de Novembro que, dentre outros aspectos, determinou a criação dos círculos eleitorais de África e da Europa reclamaram a criação de condições para que os deputados eleitos na diáspora possam exercer em pleno as suas funções legalmente consagradas.

É importante destacar que a exiguidade de recursos financeiros no País não garante condições para o pagamento de bilhetes de passagem e estadia condigna na capital do País dos deputados da diáspora, a fim de participarem presencialmente em todos os trabalhos parlamentares, daí a necessidade de se encontrar uma solução, ainda que provisória, para tal situação.

4. Conclusão e recomendação.

A experiência adquirida pela Assembleia Nacional, através da Resolução n.º 94/XI/2020, que autorizou o funcionamento das Comissões Especializadas Permanentes no período de férias parlamentares, com recurso às novas Tecnologias de Informação e Comunicação, mostrou ser possível a participação virtual dos Deputados nos trabalhos parlamentares.

Sendo oportuno que a Assembleia Nacional, à semelhança de outros Parlamentos, promova iniciativas visando uma maior utilização das TIC e consequentemente a redução de custos elevadíssimos com as deslocações dos deputados que residam fora da capital do País, através de participação virtual dos mesmos nas reuniões plenárias e das comissões; dentre outros trabalhos parlamentares, a Comissão entende ser pertinente o Projecto de Resolução em apreço e recomenda a sua apreciação e votação pelo Plenário.

1.ª Comissão Especializada Permanente, São Tomé, 30 de Agosto de 2022.

O Presidente, *Raúl Cardoso*.

O Relator, *Esmaiel do Espírito Santo*.»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Esmaiel Espírito Santo.

Feita a apresentação, vamos separar. Agora estamos a analisar o Estatuto dos Deputados, e, seguidamente, o Regimento, na generalidade.

Alguma intervenção?

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, na apresentação do Projecto, pensei que poderia nos dizer o conteúdo, tendo em conta que não houve tempo material para se publicar o Projecto, porque nós não conhecemos o conteúdo de alteração. Era preciso nos dizer o que é que se vai introduzir e qual é o artigo a ser alterado.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Não foi publicado? Apenas o parecer eu mandei distribuir em folhas avulsas. Eu acho que o Projecto já foi publicado.

Serviços, o Projecto foi publicado?

No entanto, o Sr. Deputado proponente poderá esclarecer os aspectos que foram alterados, os essenciais.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Peço desculpa ao Sr. Deputado Arlindo Ramos, por ter feito a apresentação nos moldes em que fiz, pensando que já estivesse a publicação feita.

Vou ler com mais detalhes.

Criou-se um n.º 5 ao artigo 16.º, ou seja, aditou-se, e eu passo a ler o teor: «Os deputados que residam na diáspora têm direito...» ... Desculpem, fala das deslocações. Têm direito a passagem, alojamento na capital do País, alimentação e ao meio de deslocação entre o Aeroporto, local de alojamento e da reunião da Assembleia, desde que em serviço desta. É esse o aditamento que foi feito ao Estatuto dos Deputados.

Já agora, Sr. Presidente, eu acho que, como se trata da quarta alteração, aqui no documento há uma republicação.

O Sr. **Presidente**: — Neste caso, é apenas o n.º 5 do artigo 16.º que foi alterado?

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Houve um aditamento.

O Sr. **Presidente**: — Houve um aditamento. Portanto, introdução do ponto n.º 5 ao artigo 16.º. Portanto, o artigo 16.º, actualmente, só tem quatro pontos. Vai-se aditar mais um ponto, neste caso, o n.º 5. Mas, já agora, estive cá a ver, acho que deveríamos acrescentar alguma coisa ao 15.º, «alínea g) Direito ao uso e porte de arma, com isenção de licença». Será que no país onde residem esses deputados é permitido? Pois é, local. É melhor ficar específico, enquanto estiver. Não? Não é necessário?

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos, apenas para esclarecer isso, porque pode gerar alguma dúvida.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Quanto à questão do uso e porte de arma, eu acho que não seria necessário, porque não teríamos como. Nós somos Deputados, mas quando viajamos para o exterior, não levamos armas, não obstante usufruir desse direito. Portanto, eu acho não ser necessário.

Mas o que eu trago aqui é uma possibilidade. Aditaríamos o n.º 5, mas o n.º 5 passaria a ser 4 e o n.º 4 passaria a ser 5. Por quê? Para ter sequência. Porque o n.º 3 diz que os deputados que residem nos distritos têm direito a tal e tal e depois o n.º 4 seria, os deputados da diáspora teriam direito a tal e depois o n.º 4 passaria ao n.º 5.

O Sr. **Presidente**: — Aditamento e alteração. Ok. Eu estou plenamente de acordo que o uso de armas seria no país onde se exerce as funções. Mas não podemos nos esquecer que estamos a eleger deputados na diáspora, que residem lá.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, a legislação é local!
Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, é preciso analisarmos bem a questão!

Depois de tomar posse, o deputado é portador de um cartão de identificação como um deputado de São Tomé e Príncipe. Portanto, nesse cartão está a nossa lei. Estão lá os artigos que dizem que ele tem direito ao uso e porte de arma, etc. Portanto, no país onde ele reside, qualquer situação, ele terá que apresentar esse cartão, dizendo que é essa pessoa. Portanto, não haveria problema nenhum. Mas a questão de uso e porte de armas estaria sujeita à legislação daquele país onde reside.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem! Então, resta-nos apenas a substituição do n.º 4 pelo n.º 5. Alguma objecção?

Não é o caso, podemos considerar que o aditamento será no n.º 4 e o 4 passará a ser 5. Certo?
Portanto, vamos submeter o Projecto à votação, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 42 votos a favor e 1 abstenção.

Agora, na especialidade, temos este mesmo ponto, que já está aprovado. Portanto, não há nada mais, porque é só um aditamento.

Vamos aprovar na especialidade, a alteração introduzida no artigo 16.º. Há uma avocação para a votação na especialidade em plenária.

Submetido à votação, foi aprovado, com 42 votos a favor e 1 abstenção.

Final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 42 votos a favor e 1 abstenção.

Passemos agora a apreciar o Regimento.

Peço ao Sr. Deputado proponente para precisar o que efectivamente foi alterado.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, neste caso, temos a alteração da Resolução n.º 29/VIII/2007, que é o Regimento da Assembleia Nacional. Estamos a propor aditar os artigos 76.º-A e 119.º-A a essa Resolução, cujas propostas são as seguintes:

«Artigo 76.º-A. Reuniões plenárias semi-presenciais.

1. Os deputados da Região Autónoma do Príncipe e da diáspora participam nas reuniões plenárias de forma virtual, através do uso das tecnologias de informação e comunicação.

2. Os deputados da Região Autónoma do Príncipe e da diáspora devem participar de forma presencial, na sessão solene do início da Legislatura, na votação do Programa do Governo, assim como nas reuniões plenárias em que haja votação secreta.»

3. Além do previsto no número anterior, os Deputados da Região Autónoma do Príncipe e da diáspora devem participar em uma reunião plenária por cada sessão legislativa.»

«O Artigo 119.ºA. Reuniões das comissões semi-presenciais.

Os deputados da Região Autónoma do Príncipe e da diáspora participam nas reuniões das comissões parlamentares de forma virtual, através do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).» Portanto, é esta a proposta. Entretanto e porque eu estou a ver o Presidente da 1.ª Comissão a assinalar-me, nós estávamos a discutir, ainda hoje, esta Resolução e queríamos propor já, se fosse possível, Sr. Presidente, para ficar assinalado, de modo que na especialidade já tivesse em conta o artigo 76.º-A: «Os deputados da Região Autónoma do Príncipe e da diáspora», em vez de participam, ficaria «podem participar nas reuniões» e diante.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, há dois artigos do Regimento que vão ser alterados: 76.º-A. Aliás, alterados não, vão ser incluídos. Aditamentos. 76.º-A e 119.ºA.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, apenas para dizer que eu não concordo. Esse é o meu ponto de vista, porque entre o Príncipe e São Tomé não há assim tanta distância, para que não se crie condições para que os deputados estejam presentes. Os do Príncipe. A diáspora, sim, tudo bem.

Eu gostaria que os deputados do Príncipe estivessem em todas as actividades da Assembleia Nacional, presencialmente. Nada de virtual!

Este é o meu ponto de vista.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Eu acho que está aberto. Com a alteração feita, podem participar. Portanto, já não é definitivo, mas sim, podem, facultativo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — É só uma questão de acréscimo, porque na alteração do 76.º-A, a proposta feita para questões próprias de que devem participar os deputados, presencialmente, fiquei com a sensação de que a questão orçamental e Grandes Opções do Plano não estão incluídas. Deviam estar! Acho que deviam participar também na discussão e análise do Orçamento Geral do Estado e das Grandes Opções do Plano. Parece-me que falta essa parte.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, está o início, sessão solene, votação do Programa do Governo e a proposta é para incluir o Orçamento Geral do Estado e as Grandes Opções do Plano. É isto?

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — É só para subscrever o que disse o Deputado Arlindo. Na verdade, não justificaria termos deputados da diáspora. Pelo menos, uma vez por ano, os deputados devem estar presentes durante a legislatura. É por isso que estamos a sugerir a inclusão do debate do Orçamento Geral do Estado e das Grandes Opções do Plano.

Outra questão, também estou de acordo com o Deputado António Barros, porque a expressão pode aqui deixa uma situação, depende de quem? Dependerá, obviamente, da Assembleia Nacional. Quer dizer, sempre que a Assembleia Nacional entender. Com o pode nós não vamos fazer sacrifício para trazer os deputados do Príncipe. Então, não trazemos! Por isso, essa questão de pode aqui não facilita muito os deputados eleitos no Círculo Eleitoral do Príncipe, mas sim, da boa vontade da Assembleia Nacional.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, acho que isto não é uma situação de fazer cavalo de batalha. Não! O que acontece é que temos acompanhado aqui a nível da Assembleia Nacional, muitas das vezes, a dificuldade que o Secretário-geral tem, em termos de conseguir lugares! Muitas vezes, alteramos, ao nível da Conferência de Líderes, a data de plenárias, em função da disponibilidade da ligação aérea Príncipe/São Tomé. Então, é neste sentido que se colocou aqui o podem. Ninguém quer dificultar a vinda dos deputados. A questão é encontrar uma solução para que, em contexto desse tipo, se possa, realmente, continuar a trabalhar, tal como se faz em outras paragens do mundo, que se utiliza as tecnologias para poder fazer o trabalho parlamentar. Não tem nada aqui no sentido impeditivo. Nada, nada! Entretanto, o duto critério é dos Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente**. — Bom, é preciso esclarecer também a questão das comissões. Portanto, neste momento, os deputados do Príncipe quase que não participam nas reuniões das comissões especializadas. O que está aqui alterado já permite.

Tem a palavra o Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — A intervenção do Deputado Cotú, quando levantou a questão de lugares do avião, suscitou-me alguma dúvida. É que, aqui no parecer, no terceiro grupo, contextualidade, diz o seguinte: «É importante destacar que a exiguidade de recursos financeiros no País não garante condições para o pagamento de bilhetes...», etc., etc. Portanto...

O Sr. **Maiquel Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — Pare, leia isso mais uma vez, para se entender o parágrafo.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Não! A ideia é de que há dificuldades financeiras para custear as despesas dos deputados, seja na diáspora, seja também na Região Autónoma do Príncipe. Hoje, com o avanço da tecnologia, é possível, sim, isso acontecer. Mas não vamos afastar a hipótese dos deputados estarem aqui. Eu creio que os Deputados do Príncipe podem vir mais vezes! Se calhar, colocarmos aqui no texto «enquanto não houver condições financeiras». Porque, se calhar para o ano, pode haver condições financeiras e os deputados continuarem a vir, normalmente. Até porque, através de tecnologias, temos muitas dificuldades de poder representar o Príncipe aqui no Parlamento e vincar a nossa posição. E sabemos, que ao nível do Executivo, há muita dificuldade também de respeitarem a autonomia. Quanto mais distante estivermos, menos vantajosa será a nossa defesa, em relação à autonomia. Portanto, eu julgo que é necessário nós analisarmos bem isso, no caso do Príncipe.

O Sr. **Presidente**: — Eu acho que constar aqui a questão financeira, piora, endurece muito mais e deixa isso à mercê dos serviços da Assembleia. Sempre que não haja condições financeiras, impede. Eu acho que a Conferência pode analisar a questão e tomar uma decisão. No entanto, os Srs. Deputados podem propor outra redacção.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Bom, eu não concordo, de forma nenhuma, com nenhum arranjo, com nenhuma desculpa. Vir dizer-me por questões de lugar! Uma instituição como a Assembleia não pode estar a depender de lugares de reserva. Faz reserva antecipada, cria condições, faz um plano de serviço. Eu não concordo!

Eu, no início da sessão, disse aqui que já não estarei na próxima legislatura, e é verdade, não estarei. Não estou aqui agora a defender o meu interesse. Estou a defender o interesse da Região Autónoma do Príncipe. É necessário, é importante, é obrigatório que os deputados eleitos na Região Autónoma do Príncipe estejam em todas as actividades, presencialmente! Que se crie condições! A não ser que cheguemos aqui a um entendimento e coloquemos na Lei que quando não há condições para os deputados virem do Príncipe, os deputados também daqui não se deslocam para nenhuma missão no exterior! Que se crie condições!

Eu não concordo com isto e, se avançar, eu vou votar contra.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Proposta de alteração, Sr. Deputado. Votar contra, ou não concordar, só, não chega! Faça uma proposta de alteração.

Eu acho que no artigo 76.º devíamos deixar só diáspora. E no artigo 119.º manter com dois, porque é da comissão.

Murmúrios.

Está resolvido?

Portanto, os deputados eleitos na diáspora, seguindo tudo igual. Nos pontos 1, 2 e 3. Os deputados eleitos na diáspora, além do período do número anterior, «os deputados eleitos na diáspora devem participar na reunião plenária de cada sessão legislativa». Pronto! Concorda com a alteração? Não concorda?

Traga a sua proposta, Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — A minha proposta é que não se toque no Príncipe. Porque a alteração deste Estatuto, essencialmente, é para saber do problema dos deputados da diáspora, que é uma novidade na Assembleia Nacional. Portanto, não temos aqui que tocar no Príncipe. Eu só aceitaria tocar no Príncipe, se fosse para melhorar as condições.

Aplausos.

O Sr. **Presidente**: — Mesmo nas comissões, Sr. Deputado António Barros? Já se alterou o artigo 76.º-A. Apenas para a diáspora! Não se toca no Príncipe. Mas a questão de participar nas comissões ou subcomissões o Príncipe não entra também?

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, o meu receio é que se pode aproveitar disto e os deputados do Príncipe nunca mais participarem em nenhuma comissão.

O Sr. **Presidente**: — Não!

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Eu conheço, Presidente. Estou nisso há muitos anos, são 12 anos, e eu sei como é que isso funciona. Está-se a incluir agora. Sei como é que isso funciona! Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Não, pelo contrário! O que está aqui vai permitir que os deputados do Príncipe possam participar em qualquer outra comissão permanente e participar nas reuniões dessas. Porque, actualmente, os deputados do Príncipe estão nas comissões, mas não participam.

Mais alguma contribuição?

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — É só para dizer que era bom que o nosso colega António Barros analisasse bem a questão. Por quê? Vamos imaginar: eu sou eleito no círculo de Mé-Zóchi. Não sou eleito no círculo da diáspora. Por uma razão qualquer, posso participar de uma reunião da comissão, via *zoom*. Está a perceber? Quer dizer, isso pode afectar todo deputado. O deputado está em Caué, por exemplo, pode participar no trabalho da comissão. Não se trata de plenária. Está-se a referir aqui a comissões!

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Com qual Internet?

Não, havendo possibilidade, nós temos que trabalhar, Caué vai ter um Liceu e este vai ter também internet, então, estamos a ver a questão da internet, havendo a possibilidade de haver Internet que se estenda para o País todo, os deputados podem participar, sim, nas reuniões das comissões! Não se está aqui a referir a plenárias. Eu, muitas vezes, estou fora do País e vou querer participar nas reuniões da minha comissão, mas o Regimento não permite. Então, é isso que se está a salvar.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Nós podemos até pôr «todos os deputados», no 119.º. «Todos os deputados podem participar nas reuniões das comissões parlamentares...».

Uma voz: — Tira Príncipe!

O Sr. **Presidente**: — Tira Príncipe e diáspora também. Todos! Concordam?

Não concorda também, Sr. Deputado António Barros?

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, nós estamos a fazer uma alteração ao Regimento, que não vai servir para mim, mas de qualquer forma eu vou já adiantar o antecedente que poderemos abrir com esta questão de todos poderem participar, via *zoom*. Vamos chegar, de certeza, a uma determinada altura em que nenhum deputado vai participar presencialmente na comissão. E isso poderá causar um grande problema. É por isso que não vale a pena abrir esse precedente para todos os deputados. Só Príncipe e diáspora, mais nada.

O Sr. **Presidente**: — Estou plenamente de acordo, porque isso abre precedentes. Pode dar-se o caso de não haver ninguém aqui, nem a acompanhar no *zoom*. Eu acho que deve ser o artigo 119.º-A. Está bem salvaguardado. E o 76.º é apenas para a diáspora.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, é só para dizer às Sras. e Srs. Deputados que essa alteração é pontual. Porquê? Porque nós teremos que, na próxima legislatura, começar a lidar com essa nova realidade. Entretanto, tal como eu havia dito, no momento da apresentação, esses diplomas carecem, gritantemente, de uma alteração profunda e, nessa altura, poderemos sentar. Pode-se sentar e discutir artigo por artigo, ver como alterar e torná-lo mais útil! Agora, nesta alteração, que é pontual, eu acho que é excesso de zelo o que se está a fazer aqui. Ninguém está contra a presença dos deputados que vêm da Região Autónoma do Príncipe e por aí adiante. Até porque, eu não queria tocar nisto, mas tivemos o caso da 2.ª Comissão, cujo Presidente teve muitas dificuldades de estar aqui, presencialmente, para presidir os trabalhos da Comissão.

Portanto, gente, esse é um arranjo que se está a fazer, de forma excepcional, mas o trabalho mais profundo virá posteriormente.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Bem, eu até posso ficar um pouco sensível em relação às comissões, partindo do que disse o Sr. Deputado Arlindo. Também não pode ser, há perigo, porque eu já

conheço isto, sei como é que funciona. Não é só com um partido. Eu sei como é que isso funciona. Toda gente vai arranjar sempre uma desculpa para o Príncipe não participar. Porque eu sei como é que isso funciona. Depois, vão que o Príncipe pode participar virtualmente. Vão ligar a Internet, depois começa a falhar.

Se calhar, eu posso até aceitar, mas que não fique lá escrito. Em alguns casos, na comissão também tem que ser presencial.

Para mim fica vedada a hipótese de participar na sessão plenária de forma virtual. Na sessão plenária, tem que ser presencial. Se pudesse, a alteração que se faria é que, enquanto não houvesse a participação dos deputados do Príncipe, presencialmente, não se realizaria a plenária!

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Essa parte já está alterada! Vamos submeter à votação o Projecto de Resolução n.º 113/XI/8.ª/2022 – Segunda alteração à Resolução n.º 29/VIII/2007 – Regimento da Assembleia Nacional.

Submetido à votação, foi aprovado, com 39 votos a favor e 1 abstenção.

Passemos à votação na especialidade. Há uma avocação.
Preâmbulo, alguma proposta de alteração?

Submetido à votação, foi aprovado, com 39 votos a favor e 1 abstenção.

Passemos ao artigo 1.º, aditamento, com as alterações introduzidas. Atenção que é o único artigo! O artigo 1.º tem um aditamento, 76-A e 119-A.

Uma voz: — Faça a leitura!

O Sr. **Presidente**: — A leitura?

Uma voz: — Sim!

O Sr. **Presidente**: — É só suprimir a Região Autónoma do Príncipe e fica: «Os Deputados eleitos na diáspora podem participar...». Tudo fica igual, nos pontos 1, 2 e 3. Podem é facultativo e não imperativo. Os que estiverem aqui, podem estar presentes.

Portanto, estamos a votar o artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 39 votos a favor e 1 abstenção.

Artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 39 votos a favor e 1 abstenção.

Final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 39 votos a favor, sendo 15 do ADI, 19 do MLSTP/PSD, 4 do PCD/MDFM-UDD e 1 do MCI, e 1 abstenção do Deputado António Barros.

Passemos de imediato ao ponto seguinte, autorização para que as Comissões Especializadas Permanentes funcionem durante as férias parlamentares.

Proponente, tem alguma proposta?

A Comissão Permanente já autorizou!

Passemos ao ponto 4, nomeação de dois Juizes Conselheiros para o Supremo Tribunal de Justiça. Isto é votação.

Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, o Conselho Superior de Magistrados Judiciais, na sua sessão extraordinária de 10 de Agosto, nos termos dos artigos 51.º e 55.º da Lei 14/2008, de Novembro – Estatuto de Magistrados Judiciais, submeteu à Assembleia, para nomeação e graduação concernente, conforme a Deliberação n.º 8/2002, à nomeação de mais dois Juizes Conselheiros para integração do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 97.º da Constituição, tendo recaído nos Juizes Conselheiros Frederique Samba Viegas de Abreu e José Carlos da Costa Barreiros, na base de uma carta do Conselho dos Magistrados Judiciais, nos termos da Lei que aqui foi referido e sob a Deliberação n.º 8/2002. No concurso realizado, o Juiz Frederique Samba Viegas obteve 14,9 valores e José Carlos Barreiros teve 14,3 valores, 3.º e 4.º lugares, respectivamente.

Em termos de curriculum de cada um dos juizes, para não maçar muito, foi publicado.

É esta a apresentação, Sr. Presidente, que cabe apresentar às Sras. e aos Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, é só um pedido de esclarecimento.

O Juiz José Carlos Barreiros, quando foi nomeado Presidente da Comissão Eleitoral Nacional, pediu, se não me engano, a suspensão do exercício da Magistratura. Agora vem uma proposta para que ele seja nomeado juiz conselheiro. Eu não percebi muito bem e não sei se isso será possível, porque neste momento ele não exerce a magistratura. Ele pediu uma suspensão, para exercer as funções de Presidente da Comissão Eleitoral Nacional. Portanto, eu não sei como é que vamos nomear uma pessoa com o exercício das suas funções suspensas. Eu gostaria de obter um esclarecimento sobre isso, de forma a fazermos uma votação mais coerente possível.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Bom, nós não podemos dar esse pedido de esclarecimento. Como sabe, é um processo que é despoletado no Conselho Superior de Magistratura Judicial. Nós só o recebemos, para a conclusão do processo. Portanto, o concurso e a selecção dos candidatos não somos nós que fazemos, de acordo com a Lei. Portanto, é o Conselho Superior de Magistratura Judicial que o despoleta, selecciona e envia para a Assembleia formalizar. É o que está na Lei.

Sabemos, sim, que o Sr. Juiz José Carlos Barreiros foi eleito Presidente da Comissão Eleitoral, pediu suspensão das suas funções, enquanto exercer esse cargo específico, que é um cargo pontual. Pontual, porquê? Porque a Comissão Eleitoral Nacional é uma comissão *ad hoc*. É uma comissão *ad hoc*, porque se constitui apenas para uma questão pontual, organizar, preparar e realizar as eleições.

Suspensão de mandato não significa que deixou de ser juiz. Não! Não está no exercício cumulativamente com as novas funções, mas não deixou de ser juiz.

Bom, como eu disse, nós recebemos o processo. Esse pedido de esclarecimento só pode ser dado pelo Conselho Superior de Magistratura Judicial, mas pode ser que haja mais deputados que queiram aqui dar mais esclarecidos sobre a matéria, que podem elucidar as Sras. e os Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, a questão não é de lei. A questão é que o Juiz José Carlos Barreiros está suspenso das suas funções de juiz, neste momento ele não pode ser nomeado juiz conselheiro, porque ele tem o exercício de juiz suspenso e está a exercer funções numa comissão, como o próprio Sr. Presidente disse, *ad hoc*. Portanto, quando terminar esse período de exercício de funções nessa comissão *ad hoc*, ele poderá ser nomeado juiz conselheiro. Porque ele está a ser graduado para uma outra categoria de juiz. Não é a mesma coisa que ele já é. Ele não deixou de ser juiz, mas deixou de exercer as funções de juiz. É esta questão que eu estou a pôr em causa. Nomeá-lo agora, estaremos a pôr em causa a sua imparcialidade em relação a exercício das funções que ele está a exercer neste momento.

O Sr. **Presidente**: — Bom, não tem grande coisa a ver, *não é?* Se tomarmos por analogia a questão militar. O militar de reserva é promovido, mas não está em exercício. *Quid juris?* Sim, o militar passa à reserva, é promovido, não estando no exercício das suas funções.

Uma Voz do ADI: — É diferente.

O Sr. **Presidente**: — Não, não é diferente. É pior ainda, porque um militar de reserva só é chamado em situações de crise grave, enquanto que o senhor juiz está a exercer uma actividade pontual, com um prazo limitado, que nós sabemos que ainda este ano vai concluir, e regressará às suas funções. Portanto, são coisas completamente diferentes, mas como eu disse, isto provém do órgão de soberania, Tribunais, que tem competências constitucionais, no quadro da Lei, para fazer o que fez. Enviou para nós aqui, no quadro também da Lei, para formalizar. Agora, o nosso pronunciamento aqui é através do voto. É só isto.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, eu acho que esta discussão é normal, tendo em conta que estamos na Casa Parlamentar, mas é um bocado triste, porque estamos num momento em que estamos a discutir o nome de um juiz que é Presidente da Comissão Eleitoral Nacional. E a forma como estamos a discutir e a ser parte desta discussão, não fica bem para um processo que se quer de facto transparente e sem manchas. Porque se trata de um Presidente da Comissão Eleitoral. Logo, discutir o seu nome desta forma, tomando partes, a favor e contra, para mim isto é muito grave para a democracia.

Então, o senhor está à frente da Comissão Eleitoral Nacional, que tenha paciência! Ou nomeamos apenas uma pessoa e, quando o senhor terminar a sua missão, despoleta-se o processo para que o senhor seja então nomeado, ou então avança-se uma outra pessoa.

Não podemos estar aqui a discutir a favor e contra o Sr. Presidente da Comissão Eleitoral aqui na Assembleia. Eu não concordo com isso.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Aqui há uma saída. Se alguém me apresentar qualquer proposta, no quadro regimental ou da lei, vamos avançar. Não vale a pena estarmos aqui a divagar, se fazemos ou não fazemos. Propostas concretas, no quadro da Lei e do Regimento, para agirmos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Srs. Deputados, o Tribunal enviou o resultado de um concurso e os dois candidatos foram alvos de concurso, prova escrita, e o Secretário da Mesa apresentou o resultado dos concorrentes. Qualquer dos processos, estaríamos a penalizar um indivíduo que foi candidato e que foi chamado para ocupar uma função ao nível nacional. Eu por exemplo estou em missão de serviço, mas decorre toda situação processual e eu não posso ser penalizado, quanto à minha promoção ou enquadramento.

Neste caso, até foi concurso. Eu acho que estamos a levantar um assunto, e é natural, é levantado como dúvida, mas que é resultado de um concurso. Nós Assembleia Nacional temos que avaliar ou não avaliar, porque o assunto foi emanado do Tribunal.

Portanto, acho que não há que prejudicar o candidato José Carlos Barreiros. Acho que aqui merece apenas a nossa votação.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, eu pedi a palavra sobre este assunto, que tem a ver com a minha área de formação e não só porque pertenço à família jurídica. Acho que não há motivos para a questão que se levantou aqui, porque como é sabido a Comissão Eleitoral é um órgão com um mandato limitado, quer dizer, assim que terminar os seus trabalhos, salvo erro, 1 mês depois, deixa de estar em funcionamento.

O juiz José Carlos Barreiros está na carreira, participou num concurso e, como já disse o Presidente, o processo vem do órgão que trata de tudo. Nós apenas aqui formalizamos o processo.

Mas a questão de ele estar em exercício de funções como Presidente da Comissão Eleitoral não significa que vai acumular as duas funções, esses dois exercícios. Tanto mais que, caso seja votado e aprovado aqui, só passariam ao exercício das funções enquanto juizes conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça depois do empossamento. Eles terão que ser empossados. A partir daquele momento é que passarão ao exercício das suas funções. Logo, é apenas formalizar uma situação e depois o Conselho Superior de Magistratura irá empossá-los. De certeza que não vão fazê-lo, enquanto ele estiver no exercício das funções de Presidente da Comissão Eleitoral Nacional.

É só este esclarecimento.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Ainda há alguma dúvida?

Se não, vamos fazer a distribuição dos boletins. Primeiramente, conferir os Deputados que estão na Sala.

Estão 42 Deputados na Sala. Vamos distribuir 42 boletins.

Pausa para a distribuição e contagem dos votos.

O Sr. **Eláccio da Marta** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, estamos na votação e o Deputado Abnildo acabou de chegar. Já distribuíram os boletins.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Mas estamos no processo de votação e ele não devia entrar.

O Sr. **Presidente**: — Temos o candidato Frederique, com 32 votos a favor, 9 abstenções e 1 voto contra e José Carlos Barreiros obteve tem 27 votos a favor, 10 votos contra, 4 abstenções e 1 voto nulo.

Alguma objecção? Então, de acordo com o Regimento, os dois candidatos foram aprovados. Artigo 255.º: «1. Considera-se eleito o candidato que obtiver mais de metade de votos validamente expressos.

Se nenhum dos candidatos obtiver esse número de votos, proceder-se-á a segundo sufrágio, ao qual concorrerão os dois candidatos mais votados...». Por isso, se for mais do que dois, tem que ser. Vamos à leitura do projecto de resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Projecto de Resolução n.º 110/XI/8.ª/2022 – Nomeação de dois Novos Juizes Conselheiros para o Supremo Tribunal de Justiça.

Preâmbulo.

Atendendo que dois dos Juizes Conselheiros da actual composição do Supremo Tribunal de Justiça se encontram no regime de jubilação, face às respectivas idades de reforma;

Considerando que no artigo 2.º da Resolução n.º 144/XI/2022, de 15 de Fevereiro, a Assembleia Nacional instou este órgão a submeter os nomes de outros dois candidatos constantes na lista elegível para

efeito de nomeação, por forma a se proceder à composição efectiva do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 29.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 07/2010, de 6 de Agosto – Lei Base do Sistema Judiciário;

Com feito, o Conselho Superior de Magistrados Judiciais reuniu-se na sua sessão extraordinária, em 10 de Agosto de 2022, nos termos dos artigos 51.º e 55.º da Lei n.º 14/2008, de 10 de Novembro, Estatuto de Magistrados Judiciais, para nomeação e graduação dos concorrentes, conforme a Deliberação n.º 8/2022, de 10 de Agosto.

Assim, tornando-se necessário proceder à nomeação de mais dois juízes conselheiros para integrar o Supremo Tribunal de Justiça, nos termos da alínea e) do artigo 97.º da Constituição;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º Nomeação.

1. É nomeado o Sr. Frederique Samba Viegas D'Abreu, como Juiz Conselheiro, para integrar o Supremo Tribunal de Justiça.

2. É nomeado o Sr. José Carlos da Costa Barreiros, como Juiz Conselheiro, para integrar o Supremo Tribunal de Justiça.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

A Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 18 de Agosto de 2022.»

O Sr. **Presidente**: — Feito a apresentação do Projecto de Resolução, alguma proposta de alteração? Alguma intervenção?

Não sendo o caso, vamos submeter o Projecto de Resolução à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 27 votos a favor, sendo 21 do MLSTP/PSD, 4 do PCD/MDFM-UDD, 1 do MCI e 1 do Deputado Levy Nazaré, e 17 abstenções do ADI.

Passemos à especialidade.

Preâmbulo. Alguma intervenção?

Não é o caso.

Submetido à votação, foi aprovado, com 27 votos a favor e 17 abstenções.

Artigo 1.º Nomeação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 27 votos a favor e 17 abstenções.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado, com 27 votos a favor e 17 abstenções.

Final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 27 votos a favor, sendo 21 do MLSTP/PSD, 4 do PCD/MDFM-UDD, 1 do MCI e 1 do Deputado Levy Nazaré, e 17 abstenções do ADI.

Passemos de imediato ao ponto 5.

Tem a palavra o Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Bom, nos próximos 10 pontos, de cinco a 15, creio, são acordos e 90 ou 100% deles de iniciativa do Governo. A nossa proposta seria de o Ministro fazer uma apresentação súmula e, que enquanto estivesse no uso da palavra, fizesse uma apresentação única e depois passaríamos à votação, ponto por ponto, para ganharmos um pouco de tempo.

Esta é a proposta, não sei se me fiz entender.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, temos 10 pontos a seguir, isto é, de cinco a 15. Assim, a proposta vinda do Líder Parlamentar do ADI é aceite? Alguma objecção?

Não sendo o caso, tem a palavra o Sr. Ministro, para fazer a apresentação geral de todos os pontos.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Novas Tecnologias e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, Caras e Caros Deputados, boa tarde.

Obrigado Deputado Abnildo pela proposta que fez, para facilitar os trabalhos. Vou tentar ser o mais claro e sucinto possível aqui, em representação do Governo, que começou de cabeça erguida, está de cabeça erguida e vai continuar de cabeça erguida, por muitos anos ainda.

Risos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Isso dói é!

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Novas Tecnologias e dos Assuntos Parlamentares**: — A primeira proposta de resolução tem a ver com o processo de ratificação da adesão de São Tomé e Príncipe ao Banco Africano de Exportação e Importação, que é uma instituição multilateral de financiamento do comércio Pan-africano, criado em 1993, em Abidjan, Costa de Marfim, sob a égide do Banco Africano de Desenvolvimento.

Neste momento, o Afrexim Bank conta com mais de 50 Estados-membros e tem mais de quatro sedes regionais implantadas por todo o continente africano, com uma carteira de activo avaliado em mais de 12 bilhões de dólares.

Nós, o Estado são-tomense, assinamos o acordo de adesão, em 6 de Abril de 2016, mas o processo de ratificação ainda não foi concluído e, por causa disso, temos ficado por fora do pacote de financiamento que este Banco coloca em grandes projectos por toda África. Portanto, nós trazemos esta proposta de resolução para que seja ratificada a adesão de São Tomé e Príncipe ao Afrexim Bank.

No ponto seguinte, trazemos também a Proposta Resolução para Ratificação do Tratado de Proibição Total dos Ensaaios Nucleares, que foi adoptado pela Assembleia das Nações Unidas, em 10 de Setembro de 1996, tendo o processo de assinatura iniciado em 24 de Setembro de 1996, pelas Nações Unidas. Nós já assinamos, mas também falta concluir o processo de ratificação e, neste momento, somos de poucos países que ainda não o fez.

Num momento em que há uma guerra importante que grassa sobre o mundo, eu acho que é fundamental também São Tomé e Príncipe dar este sinal de ratificação deste Acordo.

Depois temos no ponto seguinte, o Acordo sobre a Isenção de Vistos em Passaportes Ordinário, de Serviço e Diplomático entre São Tomé e Príncipe e Moçambique, para um período mínimo de 30 dias. Permite a entrada de cidadãos nacionais portadores desses passaportes, por um período mínimo de 30 dias, que podem ser prorrogáveis até 90 dias. Portanto, é um acordo também de praxe, que permite a livre circulação de cidadãos entre estes dois países irmãos, São Tomé e Príncipe e Moçambique, sem expedientes no que toca ao pedido de vistos de entrada.

Também, ainda na senda da isenção de vistos, nós temos o Acordo de Isenção de Visto de Passaportes Diplomático, Ordinário e de Serviço entre São Tomé e Príncipe e a Sérvia. Mas no caso da República da Sérvia, nesta primeira fase, abrange apenas os passaportes de serviço e diplomáticos, porque estamos agora a iniciar a nossa cooperação com este país, assim vamos começar com passaportes diplomático e de serviço e, posteriormente, acredito que vamos evoluir para os passaportes ordinários.

A seguir, temos o Acordo de Cooperação no Sector de Turismo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e de Cabo Verde, cujo objectivo é promover a cooperação técnica e científica entre os dois países no sector de turismo, especialmente por meio de desenvolvimento de promoção, capacitação, formulação, execução comum de acordos, projectos e programas nestas áreas, intercâmbios, promoções técnicas e empresariais neste sector de turismo, que é importante, tanto para São Tomé como para Cabo Verde. É um acordo também generalista sobre o sector de turismo.

A seguir temos o Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República de Angola e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, que tem como objectivo estabelecer a cooperação entre as partes no domínio da defesa, em especial na área técnica militar, quanto solicitado e na medida das possibilidades, em conformidade com o direito interno das partes e normas aplicáveis no direito internacional.

Este Acordo prevê a cooperação nas áreas do ensino e instrução, intercâmbio de delegações, cultura e desporto, segurança marítima, justiça militar, relações civil e militar e qualquer outras áreas que as partes julguem necessárias, no Sector da Defesa.

Ainda com a República irmã de Angola, temos o ponto seguinte, o Acordo de Promoção e Protecção Recíproca de Investimento entre os dois países. É um Acordo também generalista que define as normas e os procedimentos a adoptar pelas partes, na promoção e protecção recíproca dos investimentos que os investidores de cada uma das partes realizam no território da outra parte e que se aplica aos investimentos realizados por investidores de qualquer das partes contraentes no território da outra parte, de acordo com as leis e regulamento, e define que cada parte contratante deve, por sua vez, estimular e criar condições favoráveis à realização de investimentos por investidores da outra parte no seu território, desde que tais investimentos se realizem em conformidade com as suas leis e regulamentos vigentes.

A seguir temos ainda o Acordo no Domínio da Agricultura entre São Tomé e Príncipe e a República de Cabo Verde, assinado também recentemente e que tem como propósito a promoção de programas e projectos especiais de cooperação bilateral no domínio da agro-pecuária, água, segurança alimentar e nutricional. Este Acordo define também algumas áreas específicas de cooperação, que posso citar: comércio, água e saneamento, agricultura, protecção vegetal, segurança alimentar e nutricional, desenvolvimento de investigação, formação e capacitação, extensão rural, etc. Este é um Acordo importante e creio que terá voto favorável do Sr. Deputado Felisberto Afonso, o nosso homem da agricultura.

Temos no ponto seguinte o Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o do Gana. Estamos a abrir, com as ligações directas que temos com Acra, capital do Gana, um novo período de cooperação com este país africano irmão, e estamos a trazer aqui também

um acordo geral de base de cooperação entre os dois Estados, cujas áreas de intervenção abrangem, nomeadamente: comércio, agricultura, indústria, mineração, educação, pesquisa científica, cultura e artes criativas, saúde, protecção ambiental, turismo, cooperação e artefactos de pequenas e médias escalas, juventude, desporto, urbanização e habitação, transporte, tecnologia de informação e comunicação, energia, finanças, investimento, desenvolvimento de infra-estruturas, defesa e segurança e, muito importante, aviação civil. É também um acordo de base generalista de cooperação entre São Tomé e Príncipe e o Gana.

A seguir, no seguimento deste Acordo de Cooperação Geral com o Gana, assinamos também o Acordo de Isenção de Visto para Titulares de Passaportes Diplomático, de Serviço e Ordinário com o Gana, que permite a entrada e estadia de cada um dos nossos cidadãos no território de outro, por um mínimo de 30 dias, e cuja estadia pode ser prorrogada até 90 dias, dentro da lógica de acordos que temos assinados com outros Estados.

Por último, temos também o Acordo de Isenção de Vistos em Passaportes Diplomáticos, de Serviço e Ordinários com a República irmã de Gabão, um dos polos de migração preferencial dos são-tomenses em África, que permite igualmente a entrada e a permanência de nossos cidadãos, nesse caso cidadãos de ambas as partes em território da outra parte, por um período que pode estender até 90 dias, sem necessidade de um visto de entrada.

Sr. Presidente, resumidamente, são essas as 11 propostas que eu trago aqui, da parte do Governo, para que obtenha aprovação da Assembleia, para que se conclua o processo de ratificação.

Muito obrigado pela vossa atenção.

O Sr. **Presidente**: — Penso que podemos seguir a mesma regra para os pareceres.
Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, na mesma lógica de ganharmos tempo, os conteúdos dos pareceres são quase iguais e não vale a pena lermos um parecer para cada ponto. Leríamos um único parecer e depois os serviços veriam o conteúdo. A mesma coisa vai-se passar com as propostas de resolução. Vemos uma única proposta de resolução e depois os serviços encarregar-se-ão de retirar os conteúdos e pôr na resolução, de forma a aprovar só o artigo de ratificação. Só altera o artigo de ratificação e não há problema nenhum.

Esta é a proposta, em vez de estarmos a fazer um para cada caso.

O Sr. **Presidente**: — Bom, para os pareceres pode ser, mas para as resoluções é um bocado complicado. Têm que ser vistas caso a caso. O parecer é interno e, portanto, é apenas uma orientação dos deputados, mas as resoluções têm que ser caso a caso. Nós temos é que ser mais expeditos. É muito ariscado aprovar uma resolução, por exemplo, para o Acordo com o Gana e depois servir para a Servia e servir também para o Gabão. É um bocado complicado. São casos diferentes, de países diferentes.

Não sei, é uma proposta e o Plenário poderá analisar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Quanto à questão das resoluções, nós temos vários acordos que fazem referência a isenção de vistos e são iguais, o conteúdo é o mesmo. Varia de país para país. Há uma resolução para esse tipo de questão e depois há outros acordos que não são de visto, mas de outras questões. Aí poder-se-á elaborar uma outra resolução. É nesse âmbito que eu tentei agrupar as coisas.

O Sr. **Presidente**: — Ok. Associar os vistos numa só resolução. Se há muitos relatores, vamos caso a caso, mas leiam só a parte de recomendação, porque a parte introdutória já se sabe. Vamos ler os pareceres, caso a caso.

Agora estamos com o Acordo de Criação do Afrexim Bank.

Tem a palavra o Sr. Deputado Maurício Rita.

O Sr. **Maurício Rita** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente sobre a Proposta de Resolução n.º 66/XI/8.ª/2022 – Acordo de Criação do Banco Africano Exportação e Importação – Afrexim Bank.

Introdução...»

Vozes: — Só recomendação.

O Sr. **Maurício Rita** (MLSTP/PSD): — Ok, está bem. Se for só para ler a recomendação, posso.
«Conclusão e recomendação.

A Proposta de Resolução visa a conclusão do processo legislativo com vista à ratificação do Acordo de Criação do Banco Africano de Exportação e Importação – Afrexim Bank em São Tomé e Príncipe, tendo em conta a importância que este Banco Pan-Africano tem hoje no financiamento de grandes projectos em toda África.

Deste modo, tendo em conta a importância da Proposta de Resolução em apreço, a Comissão recomenda a sua apreciação e votação pelo Plenário.

1.ª Comissão Especializada Permanente, em São Tomé, aos 25 de Agosto de 2022.

O Presidente, *Raúl Cardoso*.

O Relator, *Maurício Rita*.»

O Sr. **Presidente**: — Vamos proceder agora à leitura da Proposta de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Passo à leitura, para além do preâmbulo, dos artigos que constituem o corpo da resolução.

«A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado, para ratificação, o Acordo de Criação do Banco Africano de Importação e Exportação, assinado em Abril de 2016, que faz parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

A Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 30 de Agosto de 2022.»

O Sr. **Presidente**: — Sobre a Proposta de Resolução, alguma intervenção?

Não sendo o caso, vamos submeter à votação, na generalidade, a Proposta de Resolução sobre o Acordo do Governo e o Banco Africano de Exportação e Importação, Afrexim Bank.

Submetida à votação, foi aprovada, por unanimidade.

Passemos à apreciação na especialidade. Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à votação final global da Proposta de Resolução.

Submetida à votação, foi aprovada, com 42 votos, sendo 18 votos do ADI, 19 votos do MLSTP/PSD, 4 votos do PCD/MDFM-UDD e 1 voto do MCI.

Passamos ao ponto seguinte que tem a ver com Ensaio Nucleares. Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD):— Sr. Presidente, passo à leitura da conclusão do «Parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 67/XI/8.ª/2022 – Tratado de Proibição Total de Ensaio Nucleares.

Conclusão e Recomendação.

Da análise feita ao seu texto, a Comissão concluiu que o Tratado restringe o desenvolvimento e aperfeiçoamento de armas nucleares, contribui para a não proliferação nuclear e fomenta a paz e segurança internacionais, constituindo uma oportunidade para a promoção de uma relação menos tensa entre as nações.

Assim sendo, recomenda a sua apreciação e aprovação pelo Plenário.

1.ª Comissão Especializada Permanente, São Tomé, 25 de Agosto de 2022.

O Presidente, *Raúl Cardoso*.

O Relator, *Danilson Cotú*.»

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa para apresentar a proposta de resolução.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, passo à leitura do: «Texto Final da Proposta de Resolução n.º 67/XI/8ª/2022.

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado para ratificação o Tratado de Proibição Total de Ensaio Nucleares assinado em 1996 que faz parte integrante da presente resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.
A presente resolução entra imediatamente em vigor.
A Assembleia Nacional, em São Tomé, 30 de Agosto de 2022.»

O Sr. **Presidente**:— Feita a apresentação, há alguma intervenção?
Não sendo o caso, vamos submeter à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 42 votos a favor.

Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado, com 42 votos a favor.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 42 votos a favor.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado, com 42 votos a favor.

Passemos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 42 votos a favor, sendo 18 do ADI, 19 do MLSTP/PSD, 4 do PCD/MDFM-UDD e 1 do MCI.

Passemos ao ponto referente aos vistos para Moçambique, Gana, Sérvia e Gabão. Um parecer único e depois muda-se os nomes.

Tem a palavra a Sra. Deputada Leonilda Espírito Santo.

A Sra. **Leonilda Pires dos Santos** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, passo à leitura do «Parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 68/XI/8.ª/2022 – Acordo de Cooperação entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Moçambique sobre a isenção de vistos nos passaportes ordinários.(...)»

Conclusão e recomendação.

São Tomé e Príncipe e Moçambique são países irmãos que fazem parte das organizações internacionais, como o PALOP, CPLP, União Africana, ONU, etc., e vêm desenvolvendo relações de cooperação bilateral, logo após as suas independências, pelo que a aproximação dos seus povos deve ser incentivada.

Assim sendo, a Comissão recomenda que a presente iniciativa seja submetida ao Plenário para apreciação e aprovação.

1.ª Comissão Especializada Permanente, São Tomé, 30 de Agosto de 2022.

O Presidente, *Raúl Cardoso*.

A Relatora, *Leonilda Pires dos Santos*.»

O Sr. **Presidente**:— Portanto, este parecer serve para toda isenção de vistos de entrada nos países amigos como Moçambique, Gana, Sérvia e Gabão e, igualmente, em São Tomé e Príncipe. Portanto, a proposta de resolução será também a mesma coisa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, passo à leitura do «Texto Final da Proposta de Resolução n.º 68/XI/8ª/2022 e seguintes.

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado para ratificação o Acordo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Moçambique sobre a Isenção de Visto em Passaportes Ordinários, que faz parte integrante da presente Resolução.»

Relativamente à Sérvia, a isenção de visto para detentores de passaportes diplomático e de serviço. Em relação ao Gana, isenção de visto para titulares de passaportes diplomático, serviço e ordinário e, por último, com o Gabão, isenção de visto para titulares de passaportes diplomático, de serviço e ordinário.

«Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

A Assembleia Nacional, em São Tomé, 30 de Agosto de 2022.»

O Sr. **Presidente**:— Feita a apresentação da proposta de resolução, alguma intervenção?
Passemos à votação na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada, com 42 votos a favor.

Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado, com 42 votos a favor.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 42 votos a favor.

Artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 42 votos a favor.

Final global.

Submetida à votação, foi aprovada, com 42 votos a favor, sendo 18 do ADI, 19 do MLSTP/PSD, 4 do PCD/MDFM-UDD e 1 do MCI.

Passemos ao nono ponto, Acordo de Cooperação no Sector de Turismo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Cabo Verde.

Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, passo a ler o «Parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 70/XI/8.ª/2022 – Acordo de Cooperação no Sector de Turismo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Cabo Verde.

(...)

Conclusão e Recomendação.

Considerando que a aprovação deste Acordo é de importância singular no âmbito da cooperação entre os dois povos, deverão ser observados os procedimentos internos para a sua conclusão.

Assim sendo, a Comissão recomenda que a presente iniciativa seja submetida ao Plenário para apreciação e aprovação.

1.ª Comissão Especializada Permanente, São Tomé, 25 de Agosto de 2022.

O Presidente, *Raúl Cardoso*.

A Relatora, *Alda Ramos*.»

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, passo a ler o «Texto final da Proposta de Resolução n.º 70/XI/8.ª/2022.

(...)

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado para ratificação o Acordo de Cooperação no Sector de Turismo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Cabo Verde assinado a 28 de Março de 2022, na cidade da Praia, Cabo Verde que faz parte integrante da presente resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

A Assembleia Nacional, em São Tomé, 30 de Agosto de 2022.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, alguma intervenção?
Vamos submeter à votação na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada, com 42 votos a favor.

Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado, com 42 votos a favor.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 42 votos a favor.

Artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 42 votos a favor.

Final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 42 votos a favor, sendo 18 do ADI, 19 do MLSTP/PSD, 4 PCD/MDFM-UDD e 1 do MCI.

Passemos ao décimo ponto, Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Angola.

Tem a palavra o Sr. Deputado Maurício Rita.

O Sr. **Maurício Rita** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, passo a ler a «Proposta de Resolução n.º 71/XI/8.ª/2022 – Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Angola.

(...)

Contextualidade.

Considerando as relações diplomáticas existentes entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Angola; movidos pelo desejo de reforçar os laços históricos de amizade entre os dois Países e povos; desejosos em desenvolver relações de cooperação no domínio da defesa, com realce para a área técnica, militar, baseada nos princípios de respeito mútuo pela independência, soberania, integridade territorial, não ingerência nos assuntos internos dos Estados e reciprocidades de vantagens; foi celebrado em São Tomé e Príncipe, no dia 30 de Maio de 2022, o presente Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa entre Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Angola.

O referido Acordo visa estabelecer relações nas diversas áreas técnico-militar, através de visitas, reuniões, formação de quadros, promoções de acções conjuntas, de treinos, instrução militar, consultoria, trocas de informações, documentos e serviços.

Conclusão e Recomendação.

Considerando que a aprovação deste Acordo é de importância singular no âmbito da cooperação entre os dois povos, deverão ser observados os procedimentos internos para a sua conclusão.

Assim sendo, a Comissão recomenda que a presente iniciativa seja submetida ao Plenário, para apreciação e aprovação.

1.ª Comissão Especializada Permanente, São Tomé, 25 de Agosto de 2022.

O Presidente. *Raúl Cardoso.*

O Relator, *Maurício Rita.*»

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, passo a ler o «Texto Final da Proposta de Resolução n.º 71/XI/8.ª/2022.

(...)

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado para ratificação o Acordo de Cooperação no domínio da defesa entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Angola, assinado a 30 de Março de 2022, parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

A Assembleia Nacional, em São Tomé, 30 de Agosto de 2022.»

O Sr. **Presidente**: — Alguma intervenção?

Não há nenhuma intervenção e assim vou submeter o projecto resolução a votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 42 votos a favor.

Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado, com 42 votos a favor.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 42 votos a favor.

Artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 42 votos a favor.

Final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 42 votos a favor, 18 do ADI, 19 do MLSTP/PSD, 4 do PCD/MDFM-UDD e 1 do MCI.

Passemos ao décimo primeiro ponto, Acordo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Angola, sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Maurício Rita.

O Sr. **Maurício Rita** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 72/XI/8.ª/2022 – Acordo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Angola, sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimento.

(...)

Contextualidade.

Considerando as relações diplomáticas existentes entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Angola, movidos pelo desejo de reforçar os laços históricos de amizade entre os dois Países e povos, desejosos em desenvolver relações de cooperação no domínio económico e financeiro, como forma de intensificar a cooperação entre as empresas, visando estimular o uso produtivo dos recursos, o fluxo de capital e de tecnologia entre as partes em iniciativas empresariais individuais, numa base de reciprocidade, foi celebrado em São Tomé e Príncipe pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros dos dois Países, no dia 30 de Maio de 2022, o presente Acordo de Protecção Recíproca de Investimento, como necessidade de revisão do Acordo sobre Promoção e Protecção Recíproca de Investimento, assinado em Luanda, aos 31 de Março de 1995.

Nesse Acordo encontram-se definidas as normas e procedimentos a adoptar pelas partes na promoção e protecção recíproca de investimentos e investidores de cada uma das partes no território da outra.

Conclusão e Recomendação.

Considerando que a aprovação deste Acordo é de importância singular no âmbito da cooperação entre os dois povos, deverão ser observados os procedimentos internos para a sua conclusão.

Assim sendo, a Comissão recomenda que a presente iniciativa seja submetida ao Plenário, para apreciação e aprovação.

1.ª Comissão Especializada Permanente, São Tomé, 25 de Agosto de 2022.

O Presidente, *Raúl Cardoso*.

O Relator, *Maurício Rita*.»

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa, para fazer a apresentação do Projecto de Resolução.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, passo à leitura da «Proposta de Resolução n.º 72/XI/8.ª/2022.

(...)

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado, para ratificação, o Acordo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Angola, sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimento, celebrado em São Tomé e Príncipe pelos Ministros de Negócios Estrangeiros dos dois países, no dia 30 de Maio de 2022, que faz parte integrante da presente resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

A Assembleia Nacional, em São Tomé, 30 de Agosto de 2022.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, alguma intervenção?

Não sendo o caso, passemos à votação.

Submetida à votação, foi aprovada, com 44 votos a favor, sendo 20 do ADI, 19 do MLSTP/PSD, 4 do PCD/MDFM-UDD e 1 do MCI.

Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado, com 44 votos a favor.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 44 votos a favor.

Artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 44 votos a favor.

Passemos à votação final global.

Submetida à votação, foi aprovada, com 44 votos a favor, sendo 20 do ADI, 19 do MLSTP/PSD, 4 do PCD/MDFM-UDD e 1 do MCI.

Passemos ao décimo segundo ponto, Acordo de Cooperação no Domínio de Agricultura entre o Governo da Republica Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República Cabo Verde.

Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 73/XI/8.ª/2022 – Acordo de Cooperação no Domínio de Agricultura entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Cabo Verde.

(...)

Contextualidade.

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e de Cabo Verde celebraram, no dia 28 de Março de 2022, pelos Ministros de ambos os países, o Acordo de Cooperação no Domínio da Agricultura.

É de salientar que o referido Acordo visa promover a cooperação entre os sectores público e privado dos dois países, reconhecendo os riscos das alterações climáticas de ambos os países, enquanto países que podem gerar uma imprevisibilidade, sobretudo na planificação das actividades do sector agrícola, visando a melhoria de rendimentos e acesso permanente das populações a uma alimentação saudável, tendo presente o Acordo Fitossanitário, assinado entre os dois países a 5 de Abril de 2010, o Acordo no domínio de Comércio e Indústria, assinado em 28 de Agosto de 2019.

Conclusão e Recomendação.

Considerando que a aprovação deste Acordo é de importância singular, no âmbito da cooperação entre os dois povos, deverão ser observados os procedimentos internos para a sua conclusão.

Assim sendo, a Comissão recomenda que a presente iniciativa seja submetida ao Plenário para apreciação e aprovação.

1.ª Comissão Especializada Permanente, São Tomé, 25 de Agosto de 2022.

O Presidente, *Raúl Cardoso*.

A Relatora, *Alda Ramos*.»

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, passo à leitura da «Proposta de Resolução n.º 73/XI/8.ª/2022 – Acordo de Cooperação no Domínio de Agricultura entre o Governo da Republica Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República Cabo Verde.

(...)

Artigo 1.º. Aprovação

É aprovado para ratificação Acordo de Cooperação no Domínio de Agricultura entre o Governo da Republica Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República Cabo Verde, assinado na cidade da Praia Cabo Verde em 28 de Março de 2022, cujo texto faz parte integrante da presente resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

A Assembleia Nacional, em São Tomé, 30 de Agosto de 2022.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, alguma intervenção?

Não sendo o caso, passemos à votação na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada, com 44 votos a favor.

Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado, com 44 votos a favor.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 44 votos a favor.

Artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 44 votos a favor.

Final global.

Submetida à votação, foi aprovada, com 44 votos a favor, sendo 20 do ADI, 19 do MLSTP/PSD, 4 do PCD/MDFM-UDD e 1 do MCI.

Passemos ao décimo quarto ponto, Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República do Gana.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 75/XI/8.ª/2022 – Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República do Gana.

(...)

Conclusão e Recomendação:

A prossecução da cooperação Sul/Sul deve ser cada vez mais encorajada e subscrita pelos diversos países.

Por entender que o Acordo Geral de Cooperação entre República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República do Gana poderá representar uma oportunidade para o incremento económico, social e humano dos povos das duas nações, a Comissão recomenda a sua apreciação e aprovação pelo Plenário.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética, São Tomé, 25 de Agosto de 2022.

O Presidente, *Raúl Cardoso*.

O Relator, *Danilson Cotú*.»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Danilson Cotú.

Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa, para fazer a apresentação do Texto Final da Proposta de Resolução.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Texto Final da Proposta de Resolução n.º 75/XI/ 8.ª/2022 – Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Gana.

(...)

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado, para ratificação, o Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Gana, assinado em São Tomé, em 19 de Outubro de 2021, cujo texto faz parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

A Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 30 de Agosto de 2022.»

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Secretário.

Alguma apreciação após apresentação da proposta de resolução?

Não sendo caso, vamos submeter à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 43 votos a favor, sendo 20 do ADI, 18 do MLSTP/PSD, 4 do PCD/MDFM-UDD e 1 do MCI.

Passemos agora ao preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 43 votos a favor, sendo 20 do ADI, 18 do MLSTP/PSD, 4 do PCD/MDFM-UDD e 1 do MCI.

Passemos ao décimo sexto ponto, Estatuto do Emigrante Investidor, que será aprovado em votação final global.

Tem a palavra o Sr. Deputado Maiquel Espírito Santo.

O Sr. **Maiquel Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Relatório de análise e discussão na especialidade do Projecto de Lei n.º 41/XI/8.ª/2022 – Estatuto do Emigrante Investidor.

(...)

Análise do Projecto de Lei.

A análise e discussão na especialidade do Projecto de Lei acima referido, Estatuto do Emigrante Investidor, resultou na apresentação de 6 propostas de eliminação, 16 de emenda e 3 de aditamento, como a seguir se indicam no *Diário da Assembleia Nacional*.

Votação.

Submetidas à votação, todas as propostas de alteração acima mencionadas foram aprovadas por unanimidade dos Deputados presentes, sendo 4 votos do Grupo Parlamentar do ADI, 4 votos do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e 1 voto do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, excepto o novo artigo 9.º, com um voto contra da Sra. Deputada Cristina Dias.

Texto final.

Para os devidos efeitos, vai em anexo o Texto Final do referido Projecto de Lei, elaborado e aprovado pela Comissão.

A Comissão dos Assuntos Económicos, Financeiros, Transparência e Administração Pública, São Tomé, aos 3 de Agosto de 2022.»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Maiquel Espírito Santo.

Feita a apresentação do relatório, estamos na votação final global, não há intervenções.

Submetido à votação, foi aprovado, com 42 votos a favor, sendo 19 do ADI, 18 do MLSTP/PSD, 4 do PCD/MDFM-UDD e 1 do MCI.

Passemos ao décimo sétimo ponto, votação final global do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros de São Tomé e Príncipe.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Relatório da discussão e votação na especialidade do Projecto de Lei n.º 42/XI/8.ª/2022 – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros de São Tomé e Príncipe.

(...)

Análise do Projecto de Lei.

A discussão, na Especialidade, do Projecto em apreço resultou na apresentação de 38 propostas de eliminação, 1 proposta de substituição, 184 de emenda e 10 de aditamento.

Votação.

Com as devidas alterações, o Projecto de Lei n.º 42/XI/8.ª/2022, Estatuto da Ordem dos Enfermeiros de São Tomé e Príncipe foi submetido à votação, tendo cada um dos seus artigos sido aprovados por 6 votos a favor, sendo 1 voto do Grupo Parlamento do ADI, 4 votos do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e 1 voto do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, zero contra e zero abstenção.

Texto Final.

Por fim, a Comissão elaborou o Texto Final da Proposta de Lei, em anexo ao presente Relatório, que deve ser submetido à votação final global pelo Plenário desta augusta Assembleia.

A Comissão de Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética, São Tomé, 19 de Agosto de 2022.

O Presidente, *Raúl Cardoso*.

O Relator, *Danilo dos Santos*.»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Danilo Santos.

Também, de igual modo, neste período não há intervenções, estamos a votar na versão final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 39 votos a favor, sendo 17 do ADI, 17 do MLSTP/PSD, 4 do PCD/MDFM-UDD, 1 do MCI.

Passemos de imediato ao décimo oitavo ponto, Revisão da Lei Orgânica do Banco Central de São Tomé e Príncipe.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, passo à apresentação do relatório da análise e votação da Proposta de Lei de Revisão da Lei Orgânica do Banco Central. Portanto, eu queria realçar que essa análise contou com a presença também do Ministro das Finanças e da Comissão Técnica do Banco Central. Por isso, dessa análise, resultaram 12 propostas de eliminação, 77 de emenda, 3 de substituição e 20 de aditamento. Estão no *Diário da Assembleia Nacional* todas as alterações havidas, mas nós destacamos aqui nessas propostas vinda do Governo a substituição de alguns artigos, particularmente que se prendem com a forma de nomeação do governador, a constituição do Conselho de Administração e os mandatos também do Conselho de Administração.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Está feita a apresentação do relatório, também não há espaço para intervenção, vamos submeter à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 42 votos a favor, sendo 18 do ADI, 19 do MLSTP/PSD, 4 do PCD/MDFM-UDD, 1 do MCI.

Passemos ao décimo nono ponto, portanto, votação final global da Proposta de Revisão da Lei Base do Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar (PNASE)

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, porque a 2.ª Comissão está desfalcada neste momento, o Presidente e a Vice-Presidente estão ausentes, esta questão do PNASE ficou um pouco para atrás.

Na análise da proposta de alteração à Lei do PNASE, portanto, nós também ouvimos várias equipas técnicas da Educação, das Finanças e de outros serviços e dessas análises resultaram também a apresentação de 1 proposta de eliminação, 28 de emenda e 2 de aditamento, como a seguir se indica no *Diário da Assembleia Nacional*, e o texto final vai em anexo ao presente relatório.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, está publicado, todos tiveram a oportunidade de apreciar. Neste período não há intervenções.

Portanto, vamos submeter à votação final global a Proposta de Lei n.º 37/XI/8.ª/2022 – Revisão a Lei n.º 4/2012, Lei Base do Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar (PNASE).

Submetida à votação, foi aprovada, com 43 votos a favor, sendo 19 do ADI, 19 do MLSTP/PSD, 4 do PCD/MDFM-UDD e 1 do MCI.

Passemos ao vigésimo ponto, votação final global da Proposta de Lei-quadro da Estratégia de Transição para a Economia Azul.

Tem a palavra o Sr. Deputado Maiquel Espírito Santo.

O Sr. **Maiquel Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, passo à apresentação do Relatório da análise e discussão na especialidade da «Proposta de Lei n.º 38/XI/8.ª/2022 – Lei-quadro da Estratégia de Transição para a Economia Azul».

A discussão, na especialidade, da Proposta de Lei, em apreço, resultou na apresentação de nenhuma proposta de eliminação e 1 proposta de substituição, 12 propostas de emenda e nenhuma proposta de aditamento.

É tudo.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Maiquel Espírito Santo.

Feita a apresentação do relatório, portanto, não há espaço para discussão nem intervenção.

Submetida à votação, foi aprovada, com 44 votos a favor, sendo 20 do ADI, 19 do MLSTP/PSD, 4 do PCD/MDFM-UDD, 1 do MCI.

Chegamos ao fim dos nossos trabalhos, quero agradecer a todos pela presença, desejar boas férias e boa sorte. Provavelmente, não teremos sessões antes do dia 25 de Setembro, mas se houver será extraordinária e a Comissão Permanente decidirá. De qualquer modo, posso anunciar que teremos, sim, uma sessão antes de terminar esta legislatura, que será no dia 15 de Outubro, que é abertura da sessão, antes da tomada de posse de novos Deputados, provavelmente no dia 22 de Novembro.

Portanto, quero desejar a todos aqueles que vão concorrer uma boa sorte, os que não concorrem boa viagem e muitas felicidades para novas funções que irão exercer, não vou ainda despedir-me de ninguém porque, como disse, provavelmente ainda vamos ter uma sessão antes da posse dos novos Deputados que sairão das eleições do dia 25 de Setembro.

Muito obrigado a todos, está encerrada a sessão.

Eram 17 horas e 15 minutos.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Carlos Manuel Cassandra Correia

José da Graça Diogo

Nenésio Quaresma **Afonso**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Cristina Maria Fernandes **Dias**

José Rui Tavares Cardoso

Niquene Pontes de **Sousa**

Coligação PCD/MDFM-UDD:

Jamiel Joana **Segunda**

Movimento de Cidadãos Independentes (MCI)

António Monteiro Fernandes